

Massa Falida de Tonon Bioenergia S. A. e Outras

Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial

Junho de 2020



Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, 307
Centro - CEP 18.600-300
Tel. (14) 3815-3125
orlandopampado.tonon@gmail.com

Orlando Geraldo Pampado
Fábio Leandro Barros
Fábio Vivan Pampado

Assistente Contador - Marco Aurélio Marques Lopes - CRC/MS 011278

Em cumprimento ao artigo 22, inciso III, letra “p” da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta o relatório da falência da empresa Tonon Bioenergia S.A. e Outras.

Constam, no presente Relatório, informações financeiras da Massa Falida, referentes ao mês de junho de 2020, além de fatos relevantes ao processo de falência.

Por fim, o objetivo deste Relatório é o de informar o r. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP e todos os interessados sobre os fatos mais relevantes do andamento do processo de falência.

Administração Judicial

Índice

1. Considerações Iniciais	4
2. Contas Demonstrativas - Receitas e Despesas	5
2.1. Contas Demonstrativas - Receitas e Despesas do período 01/06/2020 a 30/06/2020	6

Anexos I - Contratos.

Anexos II - Relatório acompanhamento da colheita safra 2020/2021 referente à primeira quinzena de junho.

Anexos III - Relatório acompanhamento da colheita safra 2020/2021 referente à segunda quinzena de junho.

Anexo IV - Documentos de restituição - VAMOS.

**Anexo V - Relatório dos processos trabalhistas com acordos homologados na Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS
e considerações.**

Considerações Iniciais

Março de 2020

Em 6 de março de 2020, o r. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP, nos autos do processo n. 1009993-95.2015.8.26.0302, determinou a convolação em falência da recuperação judicial da empresa Tonon Bioenergia S.A. e Outras.

Em cumprimento às determinações do r. Juízo, esta Administração Judicial encaminhou a cópia da r. sentença aos órgãos públicos indicados, juntando os respectivos comprovantes às fls. 41836/41884 do processo principal.

Em 11 de março de 2020, esta Administração Judicial promoveu a arrecadação dos bens da empresa falida no município de Bocaina - SP e, ao longo do mês de abril de 2020, promoveu as arrecadações nos municípios de Maracaju - MS, Distrito de Vista Alegre - MS, Ponta Porá - MS e Dourados - MS.

Abril-Maio de 2020

Com vistas a permitir o início dos trabalhos de verificação de créditos e produção da relação de credores de que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05, esta Administração Judicial informou às fls. 42624/42626 item 2 que aguarda o cumprimento, por parte dos falidos, da determinação contida no item 4 da r. Sentença de quebra e a consequente apresentação da relação de credores por parte dos falidos.

Considerações Iniciais

Em 12 de maio de 2020, o credor Bunge Agritrade S.A. interpôs o Agravo de Instrumento n. 2094083-76.2020.8.26.0000 requerendo a reversão da convolação da recuperação judicial em falência e o deferimento da tutela antecipada recursal para interromper os efeitos da r. Decisão de quebra até o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto.

Em 18 de maio de 2020, o Exmo relator do Agravo de Instrumento, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, concedeu o efeito suspensivo pleiteado pelo credor Bunge Agritrade S.A..

Às fls. 43004/43011 e 43020/43041 do processo principal de falência, em 26 e 27 de maio de 2020, esta Administração Judicial promoveu a juntada do contrato de venda e compra de cana de açúcar celebrado entre a então empresa Recuperanda e a Massa Falida de São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, que foi homologado pelo r. Juízo às fls. 43125.

Esta Administração Judicial continuou envidando esforços para a manutenção dos serviços de vigilância segurança patrimonial, bem como para a contratação de especialista engenheiro agrônomo para acompanhar e fiscalizar a colheita da cana e emitir relatórios de acompanhamento, com vistas à preservação dos interesses dos credores, parceiros agrícolas e demais interessados. O contrato foi finalizado e juntado nas fls 43.194/43211 do processo principal.

Às fls. 43248/43523 do processo principal também se encontra a lista pormenorizada de materiais e insumos arrecadados por esta Administração Judicial. O inventário dos materiais e dos insumos foi realizado entre abril e maio de 2020 e consideram, inclusive, os insumos e lubrificantes vencidos.

Considerações Iniciais

Junho de 2020

Cumpre destacar que em 4 de junho de 2020, no r. Despacho no Agravo de Instrumento de n. 2094083-76.2020.8.26.0000, o Exmo Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças reconsiderou a liminar concedida anteriormente, restabelecendo todos os efeitos da r. Sentença de Quebra das empresas Tonon Bioenergia S.A., Tonon Holding S.A. e Tonon Luxembourg S.A.

Em 02 de junho de 2020, conforme estipulado em contrato homologado pelo r. Juízo às fls. 43125, celebrado entre a então empresa Recuperanda e a Massa Falida de São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, esta efetuou o depósito judicial do valor de R\$1.000.000,00 referente ao sinal estipulado no contrato de venda e compra de cana de açúcar celebrado entre as partes. O segundo depósito foi efetuado pela Massa Falida de São Fernando Açúcar e Álcool Ltda em 06 de julho de 2020 no valor de R\$936.975,61.

Às fls. 43670/43678 do processo principal de falência, em 17 de junho de 2020, esta Administração Judicial promoveu a juntada juntada do relatório de fiscalização e acompanhamento da colheita da safra 2020/2021 correspondente à primeira quinzena de junho de 2020 e solicitou autorização do r. Juízo para restituição das áreas que já tiveram a colheita encerrada.

Em 18 de junho de 2020, às fls. 43683/43692, esta Administração Judicial informa a celebração do contrato de prestação de serviços de consultoria técnica e outras avenças com o intuito de ser realizado levantamento das áreas de produção arrecadadas e para que seja analisada a viabilidade para colheita e/ou devolução das áreas.

Considerações Iniciais

Cumpre destacar, ainda, que, com vistas a permitir o início dos trabalhos de verificação de créditos e produção da relação de credores de que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05, esta Administração Judicial, em 18 de junho de 2020, reiterou às fls. 43679/43680 o pedido de intimação dos falidos para cumprimento dos itens 4 e 5 da r. Sentença de convolação em falência, bem como os artigos 99, III e 104 da Lei 11.101/05.

Por fim, esta Administração Judicial solicitou fosse oficiado ao Banco do Brasil para efetuar a transferência dos valores com origem nos depósitos judiciais para a conta arrecadação da Massa Falida.

A seguir, esta Administração Judicial apresenta a prestação de contas das receitas e despesas envolvidas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Conta Demonstrativa - Receitas e Despesas

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

RECEITA			
Período	Valor (R\$)	Origem/Empresa	Observação
Junho/20	1.000.000,00	São Fernando Açúcar e Alcool – Massa Falida	Deposito judicial conforme contrato de compra e venda da cana de açúcar

Conta Demonstrativa - Receitas e Despesas

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

DESPESA			
Período	Valor (R\$)	Origem/Empresa	Observação
Junho/20	1.959,80	Via Rádio Net Comunicações Ltda	Serviço de internet – Usina – Maracaju/MS
Junho/20	29.851,35	Centerfort Segurança e Proteção Ltda	Serviço Segurança Patrimonial – Usina – Maracaju/MS
Junho/20	10.500,00	S&C Empresa Contábil S/S Ltda	Serviço Assistente Administração Judicial/Contador
Junho/20	2.152,26	Marco Aurélio Marques Lopes	Reembolso de despesas – Referente Serviços de arrecadação de bens, Alimentação, Hospedagem, Combustíveis, Diligência realizada em Bocaina/SP e Maracaju/MS.
Junho/20	166,12	Fabio Leandro Barros	Reembolso de despesas – Referente cumprimento de diligências- Bocaina/SP.
Junho/20	19.494,00	M.N Ramc Consult. Serviços Gestão	Serviço Segurança Patrimonial – Escritório Corporativo – Bocaina/SP.
Junho/20	5.000,00	Coelho & De Osti Soc Advogados	Honorário Advocatício - Trabalhistas
Junho/20	17.603,27	Tokio Marine Seguradora S.A	Seguro ativos (parque fabril)
Junho/20	13.750,00	SN Serviços – Alex Sandro Neves	Pagamento 2ª parcela – inventário almoxarifados
Junho/20	784,00	Ziemann Advogados	Cumprimento Carta Precatória
Junho/20	50.000,00	Orlando Pampado Sociedade de Advogados	Honorários administração judicial

Jaú, 22 de julho de 2020.

ANEXO - I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente contrato de serviços de consultoria técnica que celebram, de um lado:

CONTRATANTE: TONON BIONERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.914.230/0003-77, com sede na Rodovia Jaú-Araraquara, Km 129, Fazenda Santa Cândida, Distrito Rural de Bocaina-SP, CEP 17.240-000, através da Filial Vista Alegre, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.914.230/0001-05, localizada na Fazenda Bom Retiro, Distrito de Vista Alegre, Maracaju-MS, CEP 79.150-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo Presidente do Conselho de Administração Rafael Tonon, brasileiro solteiro, empresário, cadastrado no CPF/MF sob o nº 276.681.118-40 e portador do Documento de Identidade RG nº 30.257.158-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 816, Centro, Bocaina-SP;

e, do outro lado,

CONTRATADA: AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONÔMICA EIRELI, com sede em Maracaju, na Rua Rui Barbosa, nº 231, bairro Centro, Cep nº 79.150-000, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 34.759.719/0001-22, neste ato representada por Silvio Janegitz Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Registro no CREA 20.595-D e C.P.F. nº 067.763.138-30, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 231, bairro Centro, Cep nº 79.150-000, Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul;

e, como anuente,

ANUENTE: ORLANDO GERALDO PAMPADO, brasileiro, casado, CPF/MF n. 188.569.268-49 e RG n. 4.790.087-8, advogado inscrito na OAB/SP n. 33.683, com endereço profissional na rua Moraes de Barros, n. 307, Centro, Botucatu, SP, CEP 18.600-300, na qualidade de administrador judicial compromissado nos autos da Recuperação Judicial da empresa TONON BIOENERGIA S.A. e OUTRAS;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

A Contratante e a Contratada, doravante denominadas somente Partes, acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Outras Avenças, doravante denominado somente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes descritas no presente termo.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços de consultoria técnica e fiscalização da colheita de cana de açúcar da safra 2020/2021, a ser realizada nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cana de Açúcar em anexo. Em especial, mas não se limitando a isso, a CONTRATADA deverá observar as seguintes matérias:

- a) Acompanhar a campo operação de CCT realizada pela compradora da matéria-prima (cana de açúcar), no mínimo 3 (três) vezes por semana e, em caso excepcionais, quantas vezes forem necessárias quando solicitado pelo administrador judicial anuente;
- b) Acompanhar boas práticas das operações agrícolas (qualidade da colheita, desperdício de cana no campo, regularidade do transporte, etc.);
- c) Verificar na Usina (compradora) técnica do laboratório PCTS e pesagens dos caminhões;
- d) Acompanhar diariamente o relatório de cana colhida, análise laboratório PCTS, pesagens (esse relatório será fornecido pela usina compradora);
- e) Informar imediatamente ao administrador judicial anuente no endereço de e-mail (orlandopampado.tonon@gmail.com), com cópia para (aureliocco@gmail.com) caso seja constatada quaisquer irregularidades nas operações;
- f) Fornecer quinzenalmente relatório de acompanhamento com considerações apontadas, ou seja, enviar relatório até o terceiro dia após fechamento da quinzena. Todos os relatórios deverão ser enviados aos

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

endereços eletrônicos orlandopampado.tonon@gmail.com e aureliocco@gmail.com;

- g) O trabalho de acompanhamento será de junho/2020 até a conclusão da colheita de todo canavial, de acordo com o Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cana de Açúcar em anexo;
- h) Fornecer relatórios e/ou informações sempre que solicitado pelo administrador judicial anuente;
- i) Possuir empresa jurídica (CNPJ) regular para cobrança da prestação de serviço, periodicidade mensal;
- j) Praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho da atividade contratada.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São deveres da CONTRATADA, além das matérias já tratadas na cláusula anterior:

- a) Utilizar das melhores técnicas disponíveis para a realização das atividades de consultoria e fiscalização, empregando seus melhores esforços na consecução das mesmas;
- b) Disponibilizar, se for o caso, equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;
- c) Todos os documentos produzidos pela CONTRATADA no âmbito deste instrumento deverão ser enviados aos endereços constantes na Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA poderá manter cópia, em arquivo próprio, de todos os documentos produzidos ao longo da execução do presente instrumento;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

- d) Recolher eventuais tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do presente instrumento, sempre às expensas da CONTRATADA;
- e) Fornecer relatórios constando resultados técnicos.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São deveres da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na Cláusula 4ª deste instrumento;
- b) Participar, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, das reuniões ou de qualquer ato que se fizer necessário referente a este instrumento;
- c) Deverá, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, autorizar a compradora de cana de cana de açúcar a disponibilizar os relatórios diários de colheita, até às 9 horas do dia subsequente, no endereço de e-mail silvio.j.junior@hotmail.com, bem como relatório quinzenal do fechamento, constando: Fundo agrícola, tonelada colhida por talão, ATR, POL, AR, impurezas minerais e vegetais aferido pelo laboratório da compradora no sistema PCTS, conforme preconiza o CONSECAN- SP.

CLÁUSULA 4ª - DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O custo total e o valor a ser pago para a realização dos serviços aqui contratados será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Serão usados para o pagamento dos serviços aqui contratados exclusivamente os fundos depositados junto ao r. Juízo Recuperacional vinculados ao processo n. 1009993-95.2015.8.26.0302 ou seus incidentes.

Desde já fica estabelecido, sem qualquer exceção, que todos os fundos depositados junto ao r. Juízo Recuperacional vinculados ao processo n.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

1009993-95.2015.8.26.0302 ou seus incidentes, que estejam *sub judice*, tais como a discussão de titularidade ou validade de garantia, não serão utilizados para o pagamento dos valores e serviços aqui contratados.

Parágrafo Primeiro - O pagamento pelos serviços da CONTRATADA será efetuado mediante a prévia emissão e envio de nota fiscal aos endereços constante da Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro;

Parágrafo Segundo - Após o cumprimento pela CONTRATADA das exigências do parágrafo anterior, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, até o décimo quinto dia de cada mês vencido, sendo o primeiro pagamento efetuado no mês posterior à homologação do presente Contrato;

Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, poderá reter o pagamento enquanto não forem cumpridas as exigências do primeiro parágrafo desta cláusula “DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO”;

Parágrafo Quarto - O pagamento pelos serviços da CONTRATADA será efetuado por transferência bancária exclusivamente na conta corrente abaixo indicada pela CONTRATADA:

Caixa Econômica Federal

Agência 1312

C/C 00001696-2

CNPJ: 34.759.719/0001-22

AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONÔMICA EIRELI

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento será o início da colheita (junho de 2020) até a conclusão da colheita das áreas de cana-de-açúcar da CONTRATANTE na safra 2020/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito pelos endereços constante da Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro, com antecedência mínima de trinta dias.

A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Parágrafo Único - Salvo por decisão judicial que tenha como objeto matéria exclusivamente de relação recuperacional ou falimentar, por força maior ou por qualquer outra externalidade ao presente contrato, pagará multa de 10% do valor deste contrato, corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente contrato por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA 7ª - DA MULTA

Salvo por decisão judicial que tenha como objeto matéria exclusivamente de relação recuperacional ou falimentar, por força maior ou por qualquer outra externalidade ao presente contrato será pago multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido de cada parcela referida na Cláusula 4ª deste contrato, em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, sem prejuízo, ainda, de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro-rata tempore* entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, além da correção monetária.

CLÁUSULA 8ª - DOS DIREITOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serão produzidos relatórios constando os resultados técnicos e estatísticos desta consultoria que somente poderão ser utilizados pelas partes para os fins do trabalho aqui contratado, salvo ajuste expresso em contrário.

Caso da consultoria resultem invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade pertencerão à empresa CONTRATADA e aos autores do trabalho que gerou desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 9.279/96 (Código de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

A equipe envolvida neste projeto se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente contrato, salvo se a CONTRATANTE, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, autorize sua divulgação ou nos casos já aqui definidos de divulgação.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício;

Parágrafo Segundo - É livre à CONTRATADA ter seus próprios clientes fora do âmbito deste contrato;

Parágrafo Terceiro - Todas as comunicações e trocas de informações deverão ser realizadas entre os emails orlandopampado.tonon@gmail.com e aureliocco@gmail.com e silvio.j.junior@hotmail.com, salvo se estipulado em contrário em alguma cláusula específica do presente instrumento;

Parágrafo Quarto - Desde já é autorizado pelas Partes e Anuente que todas as comunicações, informações e relatórios referentes a este instrumento poderão fazer parte dos relatórios de atividades da Administração Judicial para conhecimento do r. Juízo Recuperacional, Credores e demais interessados no presente ato;

Parágrafo Quinto - Ressalvadas as disposições contratuais ora aqui estabelecidas, o Contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as Partes do direito de arrependimento e obrigando seus sucessores, a qualquer título, sendo que as regras e condições aqui previstas prevalecem sobre os eventuais ajustes havidos entre elas.

CLÁUSULA 10 - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as Partes elegem o foro do r. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP, foro recuperacional;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

E, por estarem assim justos e contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Jaú, 3 de junho de 2020.

(assinatura digital)

TONON BIONERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial
CONTRATANTE

(assinatura digital)

AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONOMICA EIRELI
CONTRATADA

(assinatura digital)

ORLANDO GERALDO PAMPADO
ADMINISTRADOR JUDICIAL - ANUENTE

Testemunhas:

(assinatura digital)

Fábio Vivan Pampado
OAB/SP 349.832

(assinatura digital)

Fábio Leandro Barros
OAB/SP 175.750

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Tonon, Silvio Janegitz Junior, Orlando Geraldo Pampado, Fábio Vivan Pampado e Fábio Leandro Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9E74-9B8B-C379-94EE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E74-9B8B-C379-94EE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E74-9B8B-C379-94EE



Hash do Documento

50DC8F17A7BE6B2097D1465FF9D62D15CA32161D95D9D45F0E7831F0604E56C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2020 é(são) :

- ☒ Orlando Geraldo Pampado (Anuente) - 188.569.268-49 em
03/06/2020 17:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rafael Tonon (Contratante) - 276.681.118-40 em 03/06/2020
17:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Fábio Vivan Pampado (Testemunha) - 270.386.858-80 em
03/06/2020 17:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Fabio Vivan Pampado
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Fábio Leandro Barros (Testemunhas) - 170.335.328-57 em
03/06/2020 17:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Fabio Leandro Barros
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Silvio Janegitz Junior (Contratada) - 067.763.138-30 em
03/06/2020 17:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO -
INSTRUMENTO
PARTICULAR DE
COMPRA E VENDA
DE CANA DE
AÇÚCAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CANA-DE-AÇÚCAR

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda que celebram, de um lado:

MASSA FALIDA DE SÃO FERNANDO ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ente despersonalizado, constituído através da sentença proferida nos autos da ação de falência nº 0802789-69.2013.8.12.0002, estabelecida na Rodovia MS 379 (sentido Laguna Carapã), km 39, s/n, Zona Rural, CEP 79.804-970, Caixa Postal 227, na cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 05.894.060/0002-08, neste ato representada pelo administrador-judicial **VINÍCIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio, 2500, Sala 1307, 13º Andar, CEP 79.002-923, na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada “**Compradora**”;

e, do outro lado,

TONON BIONERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.914.230/0003-77, com sede na Rodovia Jaú-Araraquara, Km 129, Fazenda Santa Cândida, Distrito Rural de Bocaina-SP, CEP 17.240-000, através da Filial Vista Alegre, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.914.230/0001-05, localizada na Fazenda Bom Retiro, Distrito de Vista Alegre, Maracaju-MS, CEP 79.150-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo Presidente do Conselho de Administração Rafael Tonon, brasileiro solteiro, empresário, cadastrado no CPF/MF sob o nº 276.681.118-40 e portador do Documento de Identidade RG nº 30.257.158-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 816, Centro, Bocaina-SP, doravante denominada simplesmente “**Vendedora**”;

e, em conjunto, doravante denominados “**Partes**”,

têm as **Partes** entre si justo e contratado celebrar o presente Contrato de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar (doravante denominado “**Contrato**”), o que fazem nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **Vendedora** vende e o **Comprador** compra o volume estimado de **774.967,23 ton (setecentas e setenta e quatro mil e novecentas e sessenta e sete toneladas e duzentos e trinta quilos)** de cana-de-açúcar produzida na **Safra 2020/2021**, na(s) área(s) indicada(s) no Relatório constante do **Anexo I ao Contrato**.

Parágrafo primeiro – A **Vendedora** entregará a cana-de-açúcar na condição em “*pé no campo*”, cabendo à **Compradora** estabelecer o cronograma para retirada da cana-de-

açúcar objeto deste **Contrato**, ficando o CTT (corte-transbordo-transporte) por sua responsabilidade.

Parágrafo segundo – A **Vendedora** autoriza desde já o **Comprador** a ingressar nos **Imóveis**, a qualquer tempo, a partir da assinatura deste **Contrato**, sendo que a **Vendedora** confere à **Compradora** o direito de livre acesso e trânsito na área plantada com cana-de-açúcar, para tudo quanto seja necessário à fiel execução deste instrumento.

Parágrafo terceiro – As **Partes** contratantes reconhecem expressamente que a cana-de-açúcar negociada no presente instrumento é condição fundamental para que a **Compradora** realize o seu mister, que é a fabricação de derivados de cana-de-açúcar, sobretudo etanol e açúcar, bem como para o cumprimento dos compromissos comerciais já assumidos e/ou por assumir pela mesma, em face dos adquirentes dos referidos produtos industrializados, atribuindo as **Partes** característica de infungibilidade da cana-de-açúcar objeto deste **Contrato**, já vistoriada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **Vendedora** declara que possui o direito sobre toda a lavoura de cana de açúcar, existente nas áreas descritas no **ANEXO I**, objeto da transação contratual, estando a mesma livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, embora existam litígios judiciais que têm como objeto a propriedade da cana-de-açúcar existente sobre algumas áreas.

Parágrafo único – a **Compradora** concorda em manter à disposição do Juízo da Recuperação Judicial, a saber, a 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú – São Paulo (**“Juízo recuperacional”**) os valores originados das áreas de cana-de-açúcar que são objeto de litígio judicial, seja em razão de estarem gravadas por alienação fiduciária ou em razão de ações de despejo, até decisão definitiva nesses processos, quando, então, os valores poderão ser repassados para quem de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **Compradora** efetuará a colheita da cana-de-açúcar entre os dias 01/06/2020 e 10/12/2020, comprometendo-se a colher ao menos 125.000 (cento e vinte e cinco mil) toneladas por mês, salvo a ocorrência de caso fortuito, força maior ou intempéries climáticas, bem assim, empecilhos decorrentes dos litígios mencionados na cláusula anterior, quando, então, as **Partes** poderão definir, de comum acordo, novo prazo para finalização da colheita.

Parágrafo primeiro – É de responsabilidade da **Vendedora** tomar as medidas necessárias para desvencilhar as áreas de cana-de-açúcar que eventualmente estejam com a colheita impossibilitada em razão de litígios, correndo às suas expensas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para tanto.

Parágrafo segundo – A **Vendedora** se reserva ao direito de fiscalizar com equipe própria as operações de corte, transbordo, transporte realizadas no campo.

CLÁUSULA QUARTA – As áreas colhidas serão todas identificadas, devendo a **Compradora** emitir relatório quinzenal, por ocasião das apurações, contendo quantidade e qualidade da cana-de-açúcar colhida em cada uma delas.

Parágrafo primeiro – Para efeito de determinação da quantidade e da qualidade da cana-de-açúcar colhida pela **Compradora**, serão consideradas a pesagem, amostragem e análise efetivadas no estabelecimento industrial da proponente, podendo um preposto da **Vendedora** acompanhar e auditar todo processo de aferição.

Parágrafo segundo – A qualidade da cana-de-açúcar entregue pela **Vendedora** será apurada pela **Compradora**, conforme o disposto no Regulamento do CONSECANA-SP, que as **Partes** declaram conhecer e respeitar e que faz parte integrante do **Contrato**, como se nele estivesse transcrito, em tudo o que com ele não conflitar.

CLÁUSULA QUINTA – As apurações de quantidade colhida serão feitas duas vezes ao mês, no último dia de cada quinzena, sendo a primeira apuração relativa à quinzena que compreende o período do dia 1º ao dia 15, e a segunda apuração relativa à quinzena que compreende o período do dia 16 ao dia 30 (31).

CLÁUSULA SEXTA – O preço da cana-de-açúcar variará de acordo com a quantidade de ATR (açúcar total recuperável) contida em cada tonelada, e partirá dos valores especificados na tabela abaixo.

ATR	R\$/TON
100	16,13
101	16,93
102	17,72
103	18,52
104	19,32
105	20,12
106	20,92
107	21,71

ATR	R\$/TON
108	22,51
109	23,31
110	24,11
111	24,91
112	25,71
113	26,50
114	27,30
≥115	28,10

(*) valores propostos com base no valor do kg de ATR disponibilizado pelo CONSECANA-SP no mês de abril de 2020 (R\$ 0,7005 / kg ATR).

Parágrafo único – Por ocasião de cada apuração quinzenal de colheita, os valores estipulados no quadro acima serão atualizados, pela mesma variação aplicada ao ATR disponibilizado pelo CONSECANA-SP, a fim de se estabelecer o “**preço final**” a ser pago

pela **Compradora** à **Vendedora** por cada tonelada de cana-de-açúcar da respectiva apuração.

CLÁUSULA SEXTA – Os pagamentos serão efetuados no quinto dia útil seguinte ao da apuração, através de depósito em contas judiciais indicadas pelo **Juízo recuperacional**.

Parágrafo primeiro – As **Partes** ajustam que a **Vendedora** terá 10 (dez) dias corridos, contados de cada pagamento, para impugnar a respectiva apuração realizada, sob pena de, não o fazendo, outorgar, automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, rasa e geral quitação à **Compradora**, em relação àquela obrigação.

Parágrafo segundo – Resta ajustado que, o atraso injustificado em qualquer dos pagamentos importará em descumprimento contratual, podendo a **Vendedora** proibir a **Compradora** de efetuar a colheita da cana-de-açúcar transacionada e, conseqüentemente, rescindir de pleno direito o **Contrato**.

Parágrafo terceiro – A **Compradora**, como sinal, irá adiantar a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ocasião da assinatura do **Contrato**, a qual será abatida do primeiro pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **Vendedora** ficará responsável pelo repasse ao FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul) do montante da contribuição devida pela compra e venda da cana-de-açúcar conforme previstos na legislação aplicável (“**Contribuição**”).

CLÁUSULA OITAVA – A **Vendedora** se compromete ao final do mês emitir a nota fiscal de produtora rural no volume total da cana-de-açúcar colhida pela **Compradora** no período.

CLÁUSULA NONA – A **Compradora**, por si ou por seus prepostos, tais como, cortadores, colhedores, transportadores, operadores, etc., se obriga a indenizar a **Vendedora** por quaisquer danos que causarem a propriedade, onde se encontra a lavoura de cana de açúcar, bem como a suas benfeitorias, quais sejam, estradas, cercas, curvas de nível, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA – O prazo de vigência do **Contrato** se inicia na data de assinatura do presente instrumento e se estende até o cumprimento de todas as obrigações aqui estabelecidas, previsto para o dia 20 de dezembro de 2020.

Parágrafo único – O **Contrato** somente terá eficácia depois da análise a expressa autorização do **Juízo recuperacional**, devendo o mesmo ser levado ao seu conhecimento imediatamente após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de falência da **Vendedora**, as **Partes**, desde já, manifestam interesse e concordância no cumprimento do **Contrato** pelo Administrador Judicial nomeado, nos termos do art. 117 da Lei de Quebras, caso seja de interesse dele, evidentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Considerando que continua em atividade por força da decisão judicial do MM. Juiz da 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados (processo nº 0802789-69.2013.8.12.0002), a **Vendedora** se compromete a dar continuidade às atividades pelo menos até o encerramento do presente **Contrato**, mesmo em caso de alienação do ativo durante o prazo de vigência deste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este **Contrato** poderá ser rescindido a critério de uma das **Partes**, no caso de descumprimento, pela outra, de qualquer cláusula ou condição prevista neste **Contrato**, que não seja sanada pela parte infratora no prazo de 10 (dez) dias contado a partir de notificação escrita promovida pela parte inocente.

Parágrafo único – Ajustam as **Partes**, que em caso de rescisão do **Contrato**, os valores indenizatórios serão apurados através do levantamento de perdas e danos, através de ação própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O **Contrato** constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, II, do Código de Processo Civil. Eventuais alterações ao **Contrato** dependerão de mútuo acordo das **Partes** e somente serão válidas se efetuadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador Judicial do processo de Recuperação Judicial nº 1009993-95.2015.8.26.0302, **Sr. Orlando Geraldo Pampado**, advogado OAB-SP nº 33.683, com escritório na Rua Comendador José Manuel Pupo, nº 275, Centro, São Manuel-SP, está ciente da celebração deste **Contrato** e sobre o mesmo afixa expressamente sua anuência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ressalvado as disposições contratuais ora aqui estabelecidas, o **Contrato** é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as **Partes** do

direito de arrependimento, obrigando-se os sucessores das partes, a qualquer título, sendo que as regras e condições prevalecem sobre os eventuais ajustes havidos entre elas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As **Partes** elegem o Foro da Comarca de Dourados-MS, para dirimir litígio relacionado a este **Contrato**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, ressalvando o direito do **Comprador** de ajuizar ação relacionada a este **Contrato** no foro de domicílio da **Vendedora**.

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam as **Partes** o presente contrato em 6 (seis) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Dourados-MS, 22 de maio de 2020.

(Assinatura Digital)

MASSA FALIDA DE SÃO FERNANDO ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA
- Compradora -

(Assinatura Digital)

TONON BIONERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial
- Vendedora -

(Assinatura Digital)

Orlando Geraldo Pampado
Administrador Judicial
- Anuente -

Testemunhas:

1 - (Assinatura Digital)
Rafael Vincensi
OAB/MS 16.160

2 - (Assinatura Digital)
Fábio Vivan Pampado
OAB/SP 349.832

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4B30-AE80-43F1-458B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B30-AE80-43F1-458B



Hash do Documento

5E6A118F16B8140FE5218A73AEED091C4EFFC236E95B027FDBCAE3C8F3BDF55D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2020 é(são) :

- ☒ Rafael Vincensi (Parte) - 614.797.211-15 em 22/05/2020 18:30
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho (Parte) - 451.963.896-87
em 22/05/2020 18:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Dirceu Aparecido Ferraresi (Parte) - 710.415.838-34 em
22/05/2020 18:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Fabio Vivan Pampado (Parte) - 270.386.858-80 em 22/05/2020
18:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rafael Tonon - 276.681.118-40 em 22/05/2020 18:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Orlando Geraldo Pampado (Parte) - 188.569.268-49 em
22/05/2020 19:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente contrato de serviços de consultoria técnica que celebram, de um lado:

CONTRATANTE: MASSA FALIDA DE TONON BIONERGIA S.A. E OUTRAS, constituída por meio de r. Sentença proferida no processo de falência n. 1009993-95.2015.8.26.0302, inscrita no CNPJ/MF n. 07.914.230/0003-77, com sede na rua Moraes de Barros, n. 307, Centro, Botucatu - SP, CEP 18.600-300, neste ato representada por seu administrador judicial compromissado Orlando Geraldo Pampado, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF n. 188.569.268-49, no RG n. 4.790.087-8 SSP/SP e na OAB/SP 33.683, com endereço profissional na rua Moraes de Barros, n. 307, Centro, Botucatu - SP, CEP 18.600-300;

e, do outro lado,

CONTRATADA: AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONÔMICA EIRELI, com sede em Maracaju, na Rua Rui Barbosa, nº 231, bairro Centro, Cep nº 79.150-000, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 34.759.719/0001-22, neste ato representada por Silvio Janegitz Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Registro no CREA 20.595-D e C.P.F. nº 067.763.138-30, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 231, bairro Centro, Cep nº 79.150-000, Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul;

A Contratante e a Contratada, doravante denominadas somente Partes, acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Outras Avenças, doravante denominado somente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes descritas no presente termo.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços de consultoria técnica para o levantamento das áreas de produção arrecadadas pela CONTRATANTE, analisando, principalmente, a viabilidade dessas áreas para a colheita - safra 2020/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Silvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São deveres da CONTRATADA:

- a) Utilizar das melhores técnicas disponíveis para a realização das atividades de consultoria e levantamento, empregando seus melhores esforços na consecução das mesmas;
- b) Disponibilizar, se for o caso, equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;
- c) Todos os documentos produzidos pela CONTRATADA no âmbito deste instrumento deverão ser enviados aos endereços constantes na Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA poderá manter cópia, em arquivo próprio, de todos os documentos produzidos ao longo da execução do presente instrumento;
- d) Recolher eventuais tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do presente instrumento, sempre às expensas da CONTRATADA;
- e) Fornecer relatórios constando resultados técnicos de todas as áreas arrecadadas;
- f) Vistoriar a campo todas as áreas arrecadadas pela CONTRATANTE;
- g) Avaliar cada área por talhão, zona, bloco e fazenda;
- h) Estimar a produção de cana de açúcar - safra 2020/2021;
- i) Avaliar a viabilidade de colheita com base na estimativa;
- j) Realizar o registro fotográfico de todas as áreas e, em especial, das áreas que representam a situação dos canaviais de baixa produção e de colheita inviável ou que não possua cana;

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Sílvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

- k) Elaborar o relatório com parecer técnico do canavial, contendo o registro fotográfico, as planilhas e os mapas indicando as áreas improdutivas
- l) Informar imediatamente à CONTRATANTE no endereço de e-mail (orlandopampado.tonon@gmail.com), com cópia para (aureliocco@gmail.com) caso seja constatada quaisquer irregularidades;
- m) Fornecer relatórios e/ou informações sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- n) Praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho da atividade contratada.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São deveres da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na Cláusula 4ª deste instrumento;
- b) Participar das reuniões ou de qualquer ato que se fizer necessário referente a este instrumento;
- c) Disponibilizar os mapas das fazendas com identificação de talhões, dados do TCH da safra anterior e com idade de corte.

CLÁUSULA 4ª - DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O custo total e o valor a ser pago para a realização dos serviços aqui contratados será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única.

Serão usados para o pagamento dos serviços aqui contratados exclusivamente os fundos depositados junto ao r. Juízo Falimentar vinculados ao processo n. 1009993-95.2015.8.26.0302 ou seus incidentes.

Desde já fica estabelecido, sem qualquer exceção, que todos os fundos depositados junto ao r. Juízo Falimentar vinculados ao processo n. 1009993-95.2015.8.26.0302 ou seus incidentes, que estejam *sub judice*, tais

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Sílvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

como a discussão de titularidade ou validade de garantia, não serão utilizados para o pagamento dos valores e serviços aqui contratados.

Parágrafo Primeiro - O pagamento pelos serviços da CONTRATADA será efetuado mediante a prévia emissão e envio da nota fiscal e dos relatórios necessários ao cumprimento do presente contrato aos endereços constante da Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro;

Parágrafo Segundo - Após o cumprimento pela CONTRATADA das exigências do parágrafo anterior, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 15 dias;

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE poderá reter o pagamento enquanto não forem cumpridas as exigências do primeiro parágrafo desta cláusula “DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO”;

Parágrafo Quarto - O pagamento pelos serviços da CONTRATADA será efetuado por transferência bancária exclusivamente na conta corrente abaixo indicada pela CONTRATADA:

Caixa Econômica Federal

Agência 1312

C/C 00001696-2

CNPJ: 34.759.719/0001-22

AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONÔMICA EIRELI

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O prazo para o cumprimento do presente instrumento será de 10 dias a partir da homologação do presente Contrato pelo r. Juízo Falimentar.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO

Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito pelos endereços constante da Cláusula 9ª, Parágrafo Terceiro, com antecedência mínima de trinta dias.

A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Sílvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

Parágrafo Único - Salvo por decisão judicial que tenha como objeto matéria exclusivamente de relação recuperacional ou falimentar, por força maior ou por qualquer outra externalidade ao presente contrato, pagará multa de 10% do valor deste contrato, corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente contrato por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA 7ª - DA MULTA

Salvo por decisão judicial que tenha como objeto matéria exclusivamente de relação recuperacional ou falimentar, por força maior ou por qualquer outra externalidade ao presente contrato será pago multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido de cada parcela referida na Cláusula 4ª deste contrato, em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, sem prejuízo, ainda, de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro-rata tempore* entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, além da correção monetária.

CLÁUSULA 8ª - DOS DIREITOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serão produzidos relatórios constando os resultados técnicos e estatísticos desta consultoria que somente poderão ser utilizados pelas partes para os fins do trabalho aqui contratado, salvo ajuste expresso em contrário.

Caso da consultoria resultem invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade pertencerão à empresa CONTRATADA e aos autores do trabalho que gerou desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 9.279/96 (Código de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

A equipe envolvida neste projeto se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente contrato, salvo se a CONTRATANTE, por meio do administrador judicial anuente ou por quem o administrador judicial anuente indicar, autorize sua divulgação ou nos casos já aqui definidos de divulgação.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício;

Parágrafo Segundo - É livre à CONTRATADA ter seus próprios clientes fora do âmbito deste Contrato;

Parágrafo Terceiro - Todas as comunicações e trocas de informações deverão ser realizadas entre os emails orlandopampado.tonon@gmail.com e aureliocco@gmail.com e silvio.j.junior@hotmail.com, salvo se estipulado em contrário em alguma cláusula específica do presente instrumento;

Parágrafo Quarto - Desde já é autorizado pelas Partes que todas as comunicações, informações e relatórios referentes a este instrumento poderão fazer parte dos relatórios de atividades da Administração Judicial para conhecimento do r. Juízo Falimentar, Credores e demais interessados no presente ato;

Parágrafo Quinto - Ressalvadas as disposições contratuais ora aqui estabelecidas, o Contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as Partes do direito de arrependimento e obrigando seus sucessores, a qualquer título, sendo que as regras e condições aqui previstas prevalecem sobre os eventuais ajustes havidos entre elas.

CLÁUSULA 10 - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as Partes elegem o foro do r. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP, foro falimentar;

E, por estarem assim justos e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Jaú, 17 de junho de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Sílvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

(assinatura digital)

**MASSA FALIDA DE TONON BIONERGIA S.A. e OUTRAS
CONTRATANTE**

(assinatura digital)

**AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONOMICA EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

(assinatura digital)

**Fábio Vivan Pampado
OAB/SP 349.832**

(assinatura digital)

**Fábio Leandro Barros
OAB/SP 175.750**

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Leandro Barros, Sílvio Janegitz Júnior, Orlando Geraldo Pampado e Fábio Vivan Pampado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ADDD-108B-4BDD-0B6E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADDD-108B-4BDD-0B6E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADDD-108B-4BDD-0B6E



Hash do Documento

9B6A5A2B1A7747DF903EAA33D932997381E3607360F5B25CBB80F166FC8E2253

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2020 é(são) :

- ☒ Fábio Leandro Barros (Testemunha) - 170.335.328-57 em
18/06/2020 11:12 UTC-03:00
Nome no certificado: Fabio Leandro Barros
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Sílvio Janegitz Júnior (Parte) - 067.763.138-30 em 18/06/2020
10:34 UTC-03:00
Nome no certificado: Silvio Janegitz Junior
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Orlando Geraldo Pampado (Parte) - 188.569.268-49 em
18/06/2020 10:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Fábio Vivan Pampado (Testemunha) - 270.386.858-80 em
17/06/2020 17:27 UTC-03:00
Nome no certificado: Fabio Vivan Pampado
Tipo: Certificado Digital



ANEXO - II



Relatório quinzenal colheita de cana.

Período - 01/06 a 15/06/2020.

A colheita teve início no dia 08/06, após um período chuvoso que impediu o início das operações.

A moagem na usina São Fernando ocorreu a partir de 09/06.

A colheita iniciou devagar devido as condições do solo e dos ajustes de campo e da estrutura. De início com 2 frentes de colheita e a partir de 13/06, iniciou mais uma frente de colheita.

As frentes, no momento estão assim, com potencial de colheita:

CGEO – 3.000t/dia

Gilberto Agr. – 1500 t/dia

Teston – 2.500 t/dia

Total 7.000 t/dia

Segundo me informou o gerente da usina São Fernando, Cleiton, está apertando o pessoal para cumprir e acredita que dentro de mais 2 ou 3 dias terá êxito. Está buscando novos prestadores, talvez substitua o Gilberto, ou teremos que posicioná-lo em cana mais fraca.

Tenho cobrado o Cleiton para que reforce a estrutura para que sejam aproveitados o tempo ideal de colheita e o clima favorável.

Avaliando a colheita nas frentes, estão condizentes com padrão de qualidade, apesar de ter iniciado com solo úmido, orvalho na madrugada, e cana acamada; condições estas que dificultam um pouco o desempenho das colhedoras.

O rendimento atual deve-se mais a adequação da estrutura com máquinas.

A CGEO é a que está em melhor condições, a Gilberto Agr. está com deficiência de trator transbordo, muita indisponibilidade mecânica e colhedoras limitadas em cana acamada. A Teston ainda trazendo estrutura para completar a frente.

Ponto de atenção

Conforme o volume colhido na quinzena, o volume programado de colheita para o mês não será atingido, sendo necessário o reforço na estrutura atual e até contratação de mais frentes

de colheita e caminhões, para que este volume de cana não colhido possa ser recuperado nos próximos meses.

Segue abaixo entrega de cana diária e acumulada na semana.

Relatório de colheita de cana MFTONON

Dia	Fazenda	Código	Cana moída	ATR	Total do dia	Acumulado
9/6	Cedro	82120	1.915,22	118,90	1.915,22	1.915,52
10/6	Cedro	82120	2.422,06	126,22	2.422,06	4.337,28
11/6	Cedro	82120	2.395,76	126,31	2.395,76	6.733,04
12/6	Cedro	82120	2.832,97	123,41	2.832,97	9.566,01
13/6	Cedro	82120	2.571,78	121,09	2.817,90	12.383,91
	Conquista Alegria	82243	246,12	134,71		
14/6	Cedro	82120	2.443,66	124,07	3.213,52	15.597,43
	Conquista Alegria	82243	769,86	132,01		
15/6	Cedro	82120	2.519,46	126,97	3.373,55	18.970,98
	Conquista Alegria	82243	854,09	123,14		

Resumo acumulado por fazenda e geral			
Cedro	82120	17.100,91	123,79
Conquista Alegria	82243	1.870,07	128,25
Acumulado em 15/06		18.970,98	124,28

Área com colheita encerrada

Período 01/06 a 15/06/20

Local	Código	Talhão	Área
Faz. Cedro	82120	1	3,19
Faz. Cedro	82120	3	14,61
Faz. Cedro	82120	4	34,56
Faz. Cedro	82120	5	22,39
Faz. Cedro	82120	6	14,75
Faz. Cedro	82120	7	26,51
Faz. Cedro	82120	8	39,36
Faz. Cedro	82120	9	25,74
Faz. Cedro	82120	11	16,85
Total			197,96

Fotos da colheita







Agro Arte Consultoria e Assessoria Agronômica – EIRELI

Eng. Agrônomo - Silvio Janegitz Junior

CREA 20595-D – Visto Nº 17200 MS

1ª Quinzena	Data Histórico	Distância	TC	%	Cargas		% Anl.Ton	Densidade Carga	Brix	Pol	Pureza	ArCaldo	PC	Fibra	ArCana	ATR	TMP	Kg/t - Mineral	Kg/t - Vegetal	Kg/t - Total	Broca
					Entregues	Analisadas															
Fornecedor:	808319 Tonon Bioenergia S/A																				
Fazenda:	82120 Cedro																				
	09/06/2020	140,00	1.915,22	10,10	58,00	56,00	96,70	33,02	17,91	15,11	84,37	0,76	11,72	16,95	0,58	118,19	-	74,90	-	320,00	-
	10/06/2020	140,00	2.422,06	12,77	72,00	59,00	82,20	33,64	17,86	15,67	87,74	0,65	12,62	14,87	0,51	126,22	-	54,45	-	200,91	-
	11/06/2020	140,00	2.395,76	12,63	72,00	66,00	91,90	33,27	17,90	15,63	87,32	0,66	12,62	14,73	0,52	126,31	-	35,24	-	120,31	-
	12/06/2020	140,00	2.832,97	14,93	86,00	74,00	86,30	32,94	17,37	15,09	86,87	0,68	12,30	14,19	0,54	123,41	-	29,24	-	187,20	-
	13/06/2020	140,00	2.571,78	13,56	78,00	72,00	92,60	32,97	17,18	14,77	85,97	0,71	12,04	14,18	0,56	121,09	-	31,41	-	261,83	-
	14/06/2020	140,00	2.443,66	12,88	74,00	63,00	85,00	33,02	17,48	15,08	86,27	0,71	12,35	13,90	0,56	124,07	-	28,71	-	204,31	-
	15/06/2020	140,00	2.519,46	13,28	76,00	76,00	100,00	33,15	17,84	15,52	87,00	0,68	12,67	14,09	0,54	126,97	-	27,67	-	186,90	-
Total Fazenda		140,00	17.100,91	90,14	516,00	466,00	90,40	33,14	17,63	15,26	86,56	0,69	12,34	14,61	0,54	123,79	-	38,78	-	207,34	-
Fazenda:	82243 Conq Alegria																				
	13/06/2020	140,00	246,12	1,30	6,00	6,00	100,00	41,02	18,59	16,57	89,13	0,60	13,53	14,07	0,48	134,71	-	-	-	60,00	-
	14/06/2020	140,00	769,86	4,06	20,00	18,00	89,80	38,49	18,45	16,40	88,89	0,61	13,25	14,69	0,48	132,01	-	19,80	-	92,99	-
	15/06/2020	140,00	854,09	4,50	26,00	26,00	100,00	32,85	17,99	15,67	87,10	0,67	12,30	16,30	0,51	123,14	-	21,30	-	156,63	-
Total Fazenda		140,00	1.870,07	9,86	52,00	50,00	95,80	35,96	18,26	16,09	88,12	0,64	12,85	15,34	0,49	128,25	-	20,59	-	117,72	-
Total		140,00	18.970,98	100,00	568,00	516,00	91,00	33,40	17,69	15,34	86,72	0,69	12,39	14,69	0,54	124,28	-	37,21	-	198,43	-

Preço Contrato

Fornecedor	Fazenda	Kg Cana Entregue	Kg Cana Analisada	Cargas Entregues	Cargas Analisadas	% Analisado	Brix	Pol % Caldo	PZA	Fibra	PCC	A.R	Fator K	ATR
808319 -Tonon Bioenergia S/A	82120 - Faz. Cedro	17.100,91	15.467,68	516,00	466,00	90,31	17,64	15,27	86,56	14,63	12,35	0,54	1,00	123,89
	82243 - Faz. Conquista	1.870,07	1.791,35	52,00	50,00	96,15	18,26	16,09	88,12	15,34	12,85	0,49	1,00	128,25
Total		18.970,98	17.259,03	568,00	516,00	90,85	17,70	15,35	86,72	14,70	12,40	0,54	1,00	124,37

Período	Fazenda	Cana Entregue	Valor ATR	Total
1ª Quinzena	82120 - Faz. Cedro	17.100,91	28,10000	480.535,57
	82243 - Faz. Conquista	1.870,07	28,10000	52.548,97
Total		18.970,98		533.084,54

ATR	R\$/t	
100	R\$	16,13
101	R\$	16,93
102	R\$	17,72
103	R\$	18,52
104	R\$	19,32
105	R\$	20,12
106	R\$	20,92
107	R\$	21,71
108	R\$	22,51
109	R\$	23,31
110	R\$	24,11
111	R\$	24,91
112	R\$	25,71
113	R\$	26,50
114	R\$	27,30
>115	R\$	28,10

Consecana - Abril/2020	R\$	0,7005
------------------------	-----	--------

ANEXO - III



Relatório quinzenal colheita de cana.

Período – 16 a 30/06/20.

A colheita apresentou rendimento abaixo do esperado, embora tenha apresentado evolução, devido a falta de equipamentos que foram sendo agregados nesta quinzena, como colhedoras, tratores e caminhões.

Tivemos chuvas no último final de semana, que paralisou a colheita e retornou as atividades na última segunda feira.

Em conversa com os responsáveis das frentes de serviço, há reclamação de todas as frentes com a falta de caminhão. Situação esta, que pode ser o número de caminhões disponíveis abaixo da necessidade, gargalos de logística: podem ocorrer filas na indústria por paradas ocasionadas por problemas da indústria, ou mesmo por descontinuidade no fornecimento da matéria prima.

Há uma necessidade de se aumentar o número de colhedoras e de caminhões, de forma que o volume deixado de colher no mês de junho, possa ser recuperado ao longo dos meses seguintes.

As frentes, no momento estão assim, com potencial de colheita:

- CGEO – 3.000 t/dia – é a frente que mais colheu no mês, 58,5 % do total colhido, e ainda deve aumentar o número de colhedoras.
- Gilberto Agr. – 1.500 t/dia – esta é a frente mais limitada quanto a rendimento de colheita, 14,3% do total colhido no mês.
- Teston – 2.500 t/dia – esta frente iniciou operação em 13/06, e está atualmente com 3 colhedoras. Colheu 27,2% da cana colhida no mês.

Total previsto 7.000 t/dia. Este volume deve ser aumentado para pelo menos 8.000 t/dia, para recuperar o volume atrasado e garantir que toda a cana seja colhida.

Continuo cobrando o Cleiton, responsável da São Fernando, para que reforce a estrutura para que sejam aproveitados o tempo ideal de colheita e o clima favorável.

Quanto a qualidade de colheita está ocorrendo dentro dos padrões, com pequenas falhas que são possíveis de ocorrer, mas que não afetam o resultado.

Ponto de atenção

O volume de cana colhido ficou em 56% - 70.692 t. O volume programado de 125.000 t previsto para o mês não foi atingido, sendo necessário o reforço na estrutura atual e até contratação de mais frentes de colheita e caminhões, para que este volume de cana não colhido possa ser recuperado nos próximos meses, conforme descrito acima.

Segue abaixo entrega de cana diária e acumulada na quinzena.

Quadro de colheita de cana diário

Quinzena 16 a 30/06

Data	Local	Código	Produção	ATR
16	Cedro 1	82120	1.864,58	123,69
17	Cedro 1	82120	3.178,94	132,86
18	Cedro 1	82120	2.471,29	130,06
19	Cedro 1	82120	2.244,51	125,42
20	Cedro 1	82120	2.991,44	125,03
21	Cedro 1	82120	2.666,37	125,51
22	Cedro 1	82120	2.604,78	125,52
23	Cedro 1	82120	2.811,20	125,14
24	Cedro 1	82120	2.500,57	128,12
25	Cedro 1	82120	2.311,56	132,80
26	Cedro 1	82120	2.086,99	127,59
27	Cedro 1	82120	-	-
28	Cedro 1	82120	-	-
29	Cedro 1	82120	579,06	136,65
30	Cedro 1	82120	3.243,02	137,40
Total da Fazenda			31.554,31	128,71
16	Conquista	82243	865,12	129,01
17	Conquista	82243	1.166,12	132,58
18	Conquista	82243	916,50	131,04
19	Conquista	82243	1.344,93	132,96
20	Conquista	82243	1.067,24	132,48
21	Conquista	82243	1.553,80	134,12
22	Conquista	82243	1.068,04	134,22
23	Conquista	82243	2.256,22	138,28
24	Conquista	82243	2.185,96	132,02
25	Conquista	82243	2.849,02	135,99
26	Conquista	82243	1.893,77	130,06
27	Conquista	82243	-	-
28	Conquista	82243	-	-
29	Conquista	82243	544,04	138,29
30	Conquista	82243	2.456,49	139,06
Total da Fazenda			20.167,25	134,33
Total Quinzena			51.721,50	130,94

Quadro detalhado das áreas colhidas na quinzena.

Área com colheita encerrada

Período		16/06 a 30/06	
Local	Código	Talhão	Área (há)
Faz. Cedro	82120	2	22
Faz. Cedro	82120	12	13,43
Faz. Cedro	82120	13	8,89
Faz. Cedro	82120	14	31,87
Faz. Cedro	82120	15	41,15
Faz. Cedro	82120	16	29,39
Faz. Cedro	82120	17	21,86
Faz. Cedro	82120	18	44,08
Faz. Cedro	82120	19	31,91
Faz. Cedro	82120	20	21,21
Faz. Cedro	82120	21	31,17
Faz. Cedro	82120	28	36,59
Faz. Cedro	82120	35	33,18
Faz. Cedro	82120	67	19,19
Faz. Cedro	82120	71	18,82
Faz. Cedro	82120	72	18,5
Total da Fazenda			423,24
Conquista Alegria	82243	3	45,6
Conquista Alegria	82243	4	25,57
Conquista Alegria	82243	5	22,07
Conquista Alegria	82243	6	11,09
Conquista Alegria	82243	10	12,71
Conquista Alegria	82243	11	20,16
Conquista Alegria	82243	12	37,5
Conquista Alegria	82243	13	34,06
Conquista Alegria	82243	14	17,91
Conquista Alegria	82243	16	25,83
Conquista Alegria	82243	17	14,03
Conquista Alegria	82243	18	16,57
Total da Fazenda			283,1
Total Geral			706,34

Fotos da colheita









Agro Arte Consultoria e Assessoria Agronômica – EIRELI

Eng. Agrônomo - Silvio Janegitz Junior

CREA 20595-D – Visto Nº 17200 MS

São Fernando Açúcar e Alcool Ltda
PGCS_101
Período : 16/06/2020 a 30/06/2020
Fornecedor(s): 808319
Unid(s) Ind: 101

Estatística de Rendimento

Código Fazenda

01/07/2020 09:32:47 Página: 1
PIMS C/S®

Tipo	Fornecedor	Cana Entregue	Cana Analisada	Cargas Entr	Cargas Analis	% Analis	Brix	Pol % Caldo	Pureza	Fibra	PCC	A.R	Fator K	A.T.R
F - SPOT	808319 Tonon Bioenergia S/A	31.554.310	29.562.930	Fazenda: 913	82120 854	93,54	(Faz. Cedro) 17,89	15,66	87,53	13,71	12,8700	0,5200	1,0000	128,7200
F - SPOT	808319 Tonon Bioenergia S/A	20.167.250	18.151.490	Fazenda: 589	82243 530	89,98	(Faz. Conquista Alegria) 18,72	16,70	89,21	14,65	13,5000	0,4700	1,0000	134,3300
Total Geral	:	51.721.560	47.714.420	1502	1384	92,14	18,21	16,07	88,25	14,08	13,1200	0,5000	1,0000	130,9400

São Fernando Açúcar e Alcool Ltda
 RCMP_028
 Período: 16/06/2020 a 30/06/2020
 Hora Queima: sem Desconto
 Fornecedor(es): 808319
 Tipo de Cana: Todos

Posição Geral da Entrega de Matéria-Prima

Quinzena / Fazenda / Data Histórico

01/07/2020 10:19:21 Página: 1
 PIMS C/S®

			----- Cargas -----				Densidade										Kg/TC	Kg/TC	Kg/TC		
Data Histórico		Distância	TC	%	Entregues	Analisadas	% Anl.Ton	Carga	Brix	Pol	Pureza	ArCaldo	PC	Fibra	ArCana	ATR	TMP	Mineral	Vegetal	Total	Broca
Quinzena:	M06Q2																				
Fazenda:	82120 Cedro																				
	16/06/2020	140,0	1.864,580	3,61	58,00	56,00	96,5	32,148	17,61	15,13	85,92	0,71	12,3100	14,26	0,5600	123,69	0,0	33,49	0,00	151,37	0,00
	17/06/2020	140,0	3.178,940	6,15	94,00	88,00	94,0	33,819	18,45	16,18	87,70	0,66	13,3000	13,72	0,5200	132,86	0,0	20,34	0,00	177,21	0,00
	18/06/2020	140,0	2.471,290	4,78	72,00	58,00	80,0	34,323	18,05	15,80	87,53	0,66	13,0000	13,63	0,5300	130,06	0,0	16,73	0,00	113,26	0,00
	19/06/2020	140,0	2.244,510	4,34	66,00	64,00	97,1	34,008	17,69	15,27	86,32	0,70	12,4900	13,96	0,5600	125,42	0,0	23,79	0,00	191,28	0,00
	20/06/2020	140,0	2.991,440	5,78	84,00	80,00	95,7	35,612	17,62	15,11	85,75	0,72	12,4300	13,64	0,5800	125,03	0,0	21,13	0,00	117,83	0,00
	21/06/2020	140,0	2.666,370	5,16	78,00	78,00	100,0	34,184	17,66	15,13	85,67	0,72	12,4800	13,49	0,5800	125,51	0,0	18,35	0,00	139,01	0,00
	22/06/2020	140,0	2.604,780	5,04	76,00	74,00	97,3	34,273	17,57	15,20	86,51	0,70	12,5100	13,64	0,5500	125,52	0,0	21,36	0,00	171,88	0,00
	23/06/2020	140,0	2.811,200	5,44	80,00	74,00	92,5	35,140	17,31	15,10	87,23	0,67	12,4800	13,37	0,5400	125,14	0,0	21,80	0,00	145,96	0,00
	24/06/2020	140,0	2.500,570	4,83	68,00	60,00	88,3	36,773	17,67	15,37	86,98	0,68	12,7800	13,04	0,5500	128,12	0,0	19,10	0,00	131,16	0,00
	25/06/2020	140,0	2.311,560	4,47	68,00	66,00	97,0	33,994	17,89	16,23	90,72	0,55	13,3700	13,59	0,4400	132,80	0,0	15,30	0,00	202,17	0,00
	26/06/2020	140,0	2.086,990	4,04	63,00	50,00	80,6	33,127	17,45	15,73	90,14	0,56	12,8200	14,18	0,4500	127,59	0,0	24,73	0,00	197,56	0,00
	29/06/2020	140,0	579,060	1,12	16,00	16,00	100,0	36,191	18,94	17,00	89,76	0,58	13,7600	14,59	0,4500	136,65	0,0	30,00	0,00	140,00	0,00
	30/06/2020	140,0	3.243,020	6,27	90,00	90,00	100,0	36,034	18,95	16,90	89,18	0,61	13,8100	14,02	0,4800	137,40	0,0	23,12	0,00	156,96	0,00
Total Fazenda		140,0	31.554,310	61,01	913,00	854,00	93,7	34,561	17,89	15,65	87,48	0,66	12,8600	13,71	0,5300	128,71	0,0	21,49	0,00	156,36	0,00
Fazenda:	82243 Conq Alegria																				
	16/06/2020	140,0	865,120	1,67	26,00	24,00	92,9	33,274	18,62	16,25	87,27	0,66	12,9100	15,60	0,5100	129,01	0,0	36,70	0,00	225,17	0,00
	17/06/2020	140,0	1.166,120	2,25	34,00	32,00	94,2	34,298	18,45	16,29	88,29	0,63	13,2900	14,13	0,5000	132,58	0,0	22,30	0,00	120,62	0,00
	18/06/2020	140,0	916,500	1,77	28,00	26,00	93,2	32,732	18,64	16,39	87,93	0,64	13,1300	15,15	0,5000	131,04	0,0	15,80	0,00	120,26	0,00
	19/06/2020	140,0	1.344,930	2,60	38,00	32,00	84,5	35,393	18,93	16,57	87,53	0,66	13,3200	14,95	0,5100	132,96	0,0	24,70	0,00	155,60	0,00
	20/06/2020	140,0	1.067,240	2,06	32,00	24,00	74,6	33,351	18,89	16,60	87,88	0,64	13,2800	15,24	0,5000	132,48	0,0	12,00	0,00	114,09	0,00
	21/06/2020	140,0	1.553,800	3,00	48,00	48,00	100,0	32,371	19,04	16,79	88,18	0,64	13,4600	15,11	0,4900	134,12	0,0	13,60	0,00	83,47	0,00
	22/06/2020	140,0	1.068,040	2,06	34,00	28,00	83,5	31,413	18,82	16,66	88,52	0,62	13,4700	14,64	0,4900	134,22	0,0	11,80	0,00	129,55	0,00
	23/06/2020	140,0	2.256,220	4,36	68,00	66,00	96,7	33,180	19,18	17,21	89,73	0,58	13,9200	14,63	0,4600	138,28	0,0	13,15	0,00	124,33	0,00
	24/06/2020	140,0	2.185,960	4,23	64,00	56,00	86,7	34,156	18,27	16,33	89,38	0,60	13,2600	14,38	0,4700	132,02	0,0	8,87	0,00	156,63	0,00
	25/06/2020	140,0	2.849,020	5,51	84,00	78,00	92,3	33,917	18,66	16,82	90,14	0,57	13,6500	14,44	0,4500	135,59	0,0	15,77	0,00	146,46	0,00
	26/06/2020	140,0	1.893,770	3,66	55,00	40,00	73,3	34,432	18,04	16,22	89,91	0,58	13,1800	14,34	0,4500	131,06	0,0	9,20	0,00	123,06	0,00
	29/06/2020	140,0	544,040	1,05	14,00	14,00	100,0	38,860	19,05	17,15	90,03	0,57	13,9300	14,39	0,4500	138,29	0,0	22,28	0,00	105,40	0,00
	30/06/2020	140,0	2.456,490	4,75	64,00	62,00	96,8	38,383	19,07	17,23	90,35	0,56	14,0200	14,29	0,4400	139,06	0,0	13,20	0,00	119,90	0,00
Total Fazenda		140,0	20.167,250	38,99	589,00	530,00	90,0	34,240	18,73	16,70	89,16	0,60	13,5000	14,63	0,4700	134,33	0,0	15,27	0,00	132,57	0,00
Total Quinzena	...:	140,0	51.721,560	100,00	1.502,00	1.384,00	92,3	34,435	18,22	16,06	88,14	0,64	13,1200	14,07	0,5000	130,94	0,0	19,06	0,00	0,00	0,00
Total Geral	:	140,0	51.721,560	100,00	1.502,00	1.384,00	92,3	34,435	18,22	16,06	88,14	0,64	13,1200	14,07	0,5000	130,94	0,0	19,06	0,00	147,16	0,00

1ª Quinzena	Data Histórico	Distância	TC	%	Cargas		% Anl.Ton	Densidade Carga	Brix	Pol	Pureza	ArCaldo	PC	Fibra	ArCana	ATR	TMP	Kg/t - Mineral	Kg/t - Vegetal	Kg/t - Total	Broca
					Entregues	Analisadas															
Fornecedor:	808319 Tonon Bioenergia S/A																				
Fazenda:	82120 Cedro																				
	09/06/2020	140,00	1.915,22	10,10	58,00	56,00	96,70	33,02	17,91	15,11	84,37	0,76	11,72	16,95	0,58	118,19	-	74,90	-	320,00	-
	10/06/2020	140,00	2.422,06	12,77	72,00	59,00	82,20	33,64	17,86	15,67	87,74	0,65	12,62	14,87	0,51	126,22	-	54,45	-	200,91	-
	11/06/2020	140,00	2.395,76	12,63	72,00	66,00	91,90	33,27	17,90	15,63	87,32	0,66	12,62	14,73	0,52	126,31	-	35,24	-	120,31	-
	12/06/2020	140,00	2.832,97	14,93	86,00	74,00	86,30	32,94	17,37	15,09	86,87	0,68	12,30	14,19	0,54	123,41	-	29,24	-	187,20	-
	13/06/2020	140,00	2.571,78	13,56	78,00	72,00	92,60	32,97	17,18	14,77	85,97	0,71	12,04	14,18	0,56	121,09	-	31,41	-	261,83	-
	14/06/2020	140,00	2.443,66	12,88	74,00	63,00	85,00	33,02	17,48	15,08	86,27	0,71	12,35	13,90	0,56	124,07	-	28,71	-	204,31	-
	15/06/2020	140,00	2.519,46	13,28	76,00	76,00	100,00	33,15	17,84	15,52	87,00	0,68	12,67	14,09	0,54	126,97	-	27,67	-	186,90	-
Total Fazenda		140,00	17.100,91	90,14	516,00	466,00	90,40	33,14	17,63	15,26	86,56	0,69	12,34	14,61	0,54	123,79	-	38,78	-	207,34	-
Fazenda:	82243 Conq Alegria																				
	13/06/2020	140,00	246,12	1,30	6,00	6,00	100,00	41,02	18,59	16,57	89,13	0,60	13,53	14,07	0,48	134,71	-	-	-	60,00	-
	14/06/2020	140,00	769,86	4,06	20,00	18,00	89,80	38,49	18,45	16,40	88,89	0,61	13,25	14,69	0,48	132,01	-	19,80	-	92,99	-
	15/06/2020	140,00	854,09	4,50	26,00	26,00	100,00	32,85	17,99	15,67	87,10	0,67	12,30	16,30	0,51	123,14	-	21,30	-	156,63	-
Total Fazenda		140,00	1.870,07	9,86	52,00	50,00	95,80	35,96	18,26	16,09	88,12	0,64	12,85	15,34	0,49	128,25	-	20,59	-	117,72	-
Total		140,00	18.970,98	100,00	568,00	516,00	91,00	33,40	17,69	15,34	86,72	0,69	12,39	14,69	0,54	124,28	-	37,21	-	198,43	-

2ª Quinzena	Data Histórico	Distância	TC	%	Cargas		% Anl.Ton	Densidade Carga	Brix	Pol	Pureza	ArCaldo	PC	Fibra	ArCana	ATR	TMP	Kg/t - Mineral	Kg/t - Vegetal	Kg/t - Total	Broca
					Entregues	Analisadas															
Fornecedor:	808319 Tonon Bioenergia S/A																				
Fazenda:	82120 Cedro																				
	16/06/2020	140,00	1.864,58	3,61	58,00	56,00	96,50	32,15	17,61	15,13	85,92	0,71	12,31	14,26	0,56	123,69	-	33,49	-	151,37	-
	17/06/2020	140,00	3.178,94	6,15	94,00	88,00	94,00	33,82	18,45	16,18	87,70	0,66	13,30	13,72	0,52	132,86	-	20,34	-	177,21	-
	18/06/2020	140,00	2.471,29	4,78	72,00	58,00	80,00	34,32	18,05	15,80	87,53	0,66	13,00	13,63	0,53	130,06	-	16,73	-	113,26	-
	19/06/2020	140,00	2.244,51	4,34	66,00	64,00	97,10	34,01	17,69	15,27	86,32	0,70	12,49	13,96	0,56	125,42	-	23,79	-	191,28	-
	20/06/2020	140,00	2.991,44	5,78	84,00	80,00	95,70	35,61	17,62	15,11	85,75	0,72	12,43	13,64	0,58	125,03	-	21,13	-	117,83	-
	21/06/2020	140,00	2.666,37	5,16	78,00	78,00	100,00	34,18	17,66	15,13	85,67	0,72	12,48	13,49	0,58	125,51	-	18,35	-	139,01	-
	22/06/2020	140,00	2.604,78	5,04	76,00	74,00	97,30	34,27	17,57	15,20	86,51	0,70	12,51	13,64	0,55	125,52	-	21,36	-	171,88	-
	23/06/2020	140,00	2.811,20	5,44	80,00	74,00	92,50	35,14	17,31	15,10	87,23	0,67	12,48	13,37	0,54	125,14	-	21,80	-	145,96	-
	24/06/2020	140,00	2.500,57	4,83	68,00	60,00	88,30	36,77	17,67	15,37	86,98	0,68	12,78	13,04	0,55	128,12	-	19,10	-	131,16	-
	25/06/2020	140,00	2.311,56	4,47	68,00	66,00	97,00	33,99	17,89	16,23	90,72	0,55	13,37	13,59	0,44	132,80	-	15,30	-	202,17	-
	26/06/2020	140,00	2.086,99	4,04	63,00	50,00	80,60	33,13	17,45	15,73	90,14	0,56	12,82	14,18	0,45	127,59	-	24,73	-	197,56	-
	29/06/2020	140,00	579,06	1,12	16,00	16,00	100,00	36,19	18,94	17,00	89,76	0,58	13,76	14,59	0,45	136,65	-	30,00	-	140,00	-
	30/06/2020	140,00	3.243,02	6,27	90,00	90,00	100,00	36,03	18,95	16,90	89,18	0,61	13,81	14,02	0,48	137,40	-	23,12	-	156,96	-
Total Fazenda		140,00	31.554,31	61,01	913,00	854,00	93,70	34,56	17,89	15,65	87,43	0,66	12,86	13,71	0,53	128,71	-	21,49	-	156,36	-
Fazenda:	82243 Conq Alegria																				
	16/06/2020	140,00	865,12	1,67	26,00	24,00	92,90	33,27	18,62	16,25	87,27	0,66	12,91	15,60	0,51	129,01	-	36,70	-	225,17	-
	17/06/2020	140,00	1.166,12	2,25	34,00	32,00	94,20	34,30	18,45	16,29	88,29	0,63	13,29	14,13	0,50	132,58	-	22,30	-	120,62	-
	18/06/2020	140,00	916,50	1,77	28,00	26,00	93,20	32,73	18,64	16,39	87,93	0,64	13,13	15,15	0,50	131,04	-	15,80	-	120,26	-
	19/06/2020	140,00	1.344,93	2,60	38,00	32,00	84,50	35,39	18,93	16,57	87,53	0,66	13,32	14,95	0,51	132,96	-	24,70	-	155,60	-
	20/06/2020	140,00	1.067,24	2,06	32,00	24,00	74,60	33,35	18,89	16,60	87,88	0,64	13,28	15,24	0,50	132,48	-	12,00	-	114,09	-
	21/06/2020	140,00	1.553,80	3,00	48,00	48,00	100,00	32,37	19,04	16,79	88,18	0,64	13,46	15,11	0,49	134,12	-	13,60	-	83,47	-
	22/06/2020	140,00	1.068,04	2,06	34,00	28,00	83,50	31,41	18,82	16,66	88,52	0,62	13,47	14,64	0,49	134,22	-	11,80	-	129,55	-
	23/06/2020	140,00	2.256,22	4,36	68,00	66,00	96,70	33,18	19,18	17,21	89,73	0,58	13,92	14,63	0,46	138,28	-	13,15	-	124,33	-
	24/06/2020	140,00	2.185,96	4,23	64,00	56,00	86,70	34,16	18,27	16,33	89,38	0,60	13,26	14,38	0,47	132,02	-	8,87	-	156,63	-
	25/06/2020	140,00	2.849,02	5,51	84,00	78,00	92,30	33,92	18,66	16,82	90,14	0,57	13,65	14,44	0,45	135,59	-	15,77	-	146,46	-
	26/06/2020	140,00	1.893,77	3,66	55,00	40,00	73,30	34,43	18,04	16,22	89,91	0,58	13,18	14,34	0,45	131,06	-	9,20	-	123,06	-
	29/06/2020	140,00	544,04	1,05	14,00	14,00	100,00	38,86	19,05	17,15	90,03	0,57	13,93	14,39	0,45	138,29	-	22,28	-	105,40	-
	30/06/2020	140,00	2.456,49	4,75	64,00	62,00	96,80	38,38	19,07	17,23	90,35	0,56	14,02	14,29	0,44	139,06	-	13,20	-	119,90	-
Total Fazenda		140,00	20.167,25	38,99	589,00	530,00	90,00	34,24	18,73	16,70	89,16	0,60	13,50	14,63	0,47	134,33	-	15,27	-	132,57	-
Total		140,00	51.721,56	100,00	1.502,00	1.384,00	92,30	34,44	18,22	16,06	88,14	0,64	13,12	14,07	0,50	130,94	-	19,06	-	147,16	-

1ª Quinzena														
Fornecedor	Fazenda	Kg Cana Entregue	Kg Cana Analisada	Cargas Entregues	Cargas Analisadas	% Analisado	Brix	Pol % Caldo	PZA	Fibra	PCC	A.R	Fator K	ATR
808319 -Tonon Bioenergia S/A	82120 - Faz. Cedro	17.100,91	15.467,68	516,00	466,00	90,31	17,64	15,28	86,62	14,63	12,36	0,54	1,00	123,99
	82243 - Faz. Conquista	1.870,07	1.791,35	52,00	50,00	96,15	18,26	16,11	88,23	15,34	12,86	0,49	1,00	128,35
Total		18.970,98	17.259,03	568,00	516,00	90,85	17,70	15,36	86,78	14,70	12,40	0,54	1,00	124,37

2ª Quinzena														
Fornecedor	Fazenda	Kg Cana Entregue	Kg Cana Analisada	Cargas Entregues	Cargas Analisadas	% Analisado	Brix	Pol % Caldo	PZA	Fibra	PCC	A.R	Fator K	ATR
808319 -Tonon Bioenergia S/A	82120 - Faz. Cedro	31.554,31	29.562,93	913,00	854,00	93,54	17,89	15,66	87,53	13,71	12,87	0,52	1,00	128,72
	82243 - Faz. Conquista	20.167,25	18.151,49	589,00	530,00	89,98	18,72	16,70	89,21	14,65	13,50	0,47	1,00	134,33
Total		51.721,56	47.714,42	1.502,00	1.384,00	92,14	18,21	16,07	88,25	14,08	13,12	0,50	1,00	130,94

Período	Fazenda	Cana Entregue	Valor ATR	Total
1ª Quinzena	82120 - Faz. Cedro	17.100,91	R\$ 27,40	468.564,93
	82243 - Faz. Conquista	1.870,07	R\$ 27,40	51.239,92
Total		18.970,98		519.804,85

Período	Fazenda	Cana Entregue	Valor ATR	Total
2ª Quinzena	82120 - Faz. Cedro	31.554,31	R\$ 27,40	864.588,09
	82243 - Faz. Conquista	20.167,25	R\$ 27,40	552.582,65
Total		51.721,56		1.417.170,74

Total		70.692,54		1.936.975,59
-------	--	-----------	--	--------------

Contrato	
ATR	R\$/t
100	R\$ 16,13
101	R\$ 16,93
102	R\$ 17,72
103	R\$ 18,52
104	R\$ 19,32
105	R\$ 20,12
106	R\$ 20,92
107	R\$ 21,71
108	R\$ 22,51
109	R\$ 23,31
110	R\$ 24,11
111	R\$ 24,91
112	R\$ 25,71
113	R\$ 26,50
114	R\$ 27,30
>115	R\$ 28,10

Consecana - Abril/2020	R\$ 0,7005
------------------------	------------

jun/20	
Variação	R\$/t
-R\$ 0,40	R\$ 15,73
-R\$ 0,42	R\$ 16,51
-R\$ 0,44	R\$ 17,28
-R\$ 0,46	R\$ 18,06
-R\$ 0,48	R\$ 18,84
-R\$ 0,50	R\$ 19,62
-R\$ 0,52	R\$ 20,40
-R\$ 0,54	R\$ 21,17
-R\$ 0,56	R\$ 21,95
-R\$ 0,58	R\$ 22,73
-R\$ 0,60	R\$ 23,51
-R\$ 0,62	R\$ 24,29
-R\$ 0,64	R\$ 25,07
-R\$ 0,66	R\$ 25,84
-R\$ 0,68	R\$ 26,62
-R\$ 0,70	R\$ 27,40

Consecana - Junho/2020	R\$ 0,6834
------------------------	------------

0,6834
-0,025021949

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.077.175
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 6799836628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.175 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0707 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7510 0010 9107 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200018808528 - 02/07/2020 11:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE CANA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MASSA FALIDA SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL		CNPJ/CPF 05.894.060/0002-08	DATA DA EMISSÃO 01/07/2020
ENDEREÇO MS 379 SENTIDO LAGUNA CARAPA SN, 0 -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 79843-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/07/2020
MUNICÍPIO Dourados	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 283280395
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.333.153,02	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.333.153,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06	CANA DE ACUCAR	12129300	051	5101	TN	48.655,2200	27,4000	1.333.153,02	0,00	0,00		0,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES do Pagamento do Imposto ao RICMS; SAFRA 2020/2021. Os pagamentos serão efetuados no quinto dia útil seguinte ao da apuração, através de depósito em contas judiciais indicadas pelo Juízo recuperacional conforme previsto em contrato.
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 5020 0605 8940 6000 0208 5550 0000 0050 3317 3320 8442 Quantidade total de cana-de-açúcar entrada no mês 06/2020 E mitida conforme art. 4º do Subanexo VIII - Das Operações com Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias/Documentário Fiscal ao RICMS; Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, conforme art. 5º do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.176
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 6799836628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.176 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0707 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7610 0010 9104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200018810934 - 02/07/2020 11:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE CANA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MASSA FALIDA SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL		CNPJ/CPF 05.894.060/0002-08	DATA DA EMISSÃO 01/07/2020
ENDEREÇO MS 379 SENTIDO LAGUNA CARAPA SN, 0 -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 79843-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/07/2020
MUNICÍPIO Dourados	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 283280395
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 603.822,58	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 603.822,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06	CANA DE ACUCAR	12129300	051	5101	TN	22.037,32 00	27,4000	603.822,58	0,00	0,00		0,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES do Pagamento do Imposto ao RICMS; SAFRA 2020/2021. Os pagamentos serão efetuados no quinto dia útil seguinte ao da apuração, através de depósito em contas judiciais indicadas pelo Juízo recuperacional conforme previsto em contrato.
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 5020 0605 8940 6000 0208 5550 0000 0050 3617 3320 8444 Quantidade total de cana-de-açúcar entrada no mês 06/2020 E mitida conforme art. 4º do Subanexo VIII - Das Operações co m Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira ao A nexo XV - Das Obrigações Acessórias/Documentário Fiscal ao RICMS; Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, co nforme art. 5º do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e	RESERVADO AO FISCO

ANEXO - IV

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.156
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.077.156 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 5615 0090 0602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016232659 - 08/06/2020 17:46
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 08/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1MO/51538	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451538 MOTOR: GMD394020	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7610 0262 9703 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: IZS8A43 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 476 - DATA 22/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.157
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.157 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 5715 0090 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016233691 - 08/06/2020 17:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 08/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA		
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 390.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 390.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 06.208.105/0010-08
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI			MUNICÍPIO Indaiatuba		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1 MO/51536	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451536 MOTOR: GMD386043	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					
6HM94G4IMO/ 52347	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BH145 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2010 SERIE: H145252347 MOTOR: EX82156 MONOBLOCO: AAAT2010KAM000231	87019490	040	6949	MQ	1,0000	100.000,0000	100.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7010 0262 3445 NF-e referenciada - 3516 0857 2131 9100 0197 5501 1000 0438 4210 0227 0877 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: IZS8A43 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 457 70 - DATA 17/03/2017 E NF 43842 - DATA 18/08/2016	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.158
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.158 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 5815 0090 0607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016233921 - 08/06/2020 17:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 08/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1 MO/51539	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451539 MOTOR: GMD394043 MONOBLOCO: AVTT2013VGM002510	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7410 0262 3662 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: MGE9059 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 474 - DATA 17/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.159
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.159 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 5915 0090 0604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016234098 - 08/06/2020 17:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 08/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59045	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459045 MOTOR: GMD482043 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002644	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
6HM94G4IMO/ 52348	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BH145 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2010 SERIE: H145252348 MOTOR: EX82160 MONOBLOCO: AAAT2010JAM000232	87019490	040	6949	MQ	1,0000	100.000,0000	100.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3516 0857 2131 9100 0197 5501 1000 0438 4010 0227 0791 NF-e referenciada - 3516 0857 2131 9100 0197 5501 1000 0438 4210 0227 0877 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: MGE-9059 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 47 158 - DATA 11/07/2017 E NF 43840 - DATA 18/08/2016	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.160
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 6799836628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.160 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6015 0090 0605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016306394 - 09/06/2020 11:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 590.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 590.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59026	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459026 MOTOR: GMD433014 MONOBLOCO: AVTT2013TGM002564	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YFBI MO/51533	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2016 SÉRIE: B2100451533 MOTOR: GMD382042 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002496	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7810 0272 7309 NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0458 1210 0262 9682 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: IRY-7157 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 478 - DATA 15/05/2017 E NF 45812 - DATA 22/03/2017	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
50 - MATO GROSSO DO SUL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
50200607914230000105550010000771611500900602	ID1101105020060791423000010555001000077161150090060201
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.914.230/0001-05	06/07/2020 às 21:22:25-04:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Considerar correção no descritivo do item: SERIE: B210459033_MOTOR: GMD445014_MONOBLOCO; AVTT2013HGM002589

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150200019244043	06/07/2020 às 21:24:23-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.077.161
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.161 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6115 0090 0602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016307180 - 09/06/2020 11:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1 MO/51539	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459034 MOTOR: GMD447023 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002594	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0710 0272 7115 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: IRY-7157 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 50 7 - DATA 15/05/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.162
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.162 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6215 0090 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016327931 - 09/06/2020 14:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:20
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 590.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 590.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 06.208.105/0010-08
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59036	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459036 MOTOR: GMD452028 MONOBLOCO: AVTT2013KGM002597	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YFBB MO/51535	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2016 SERIE: B210451535 MOTOR: GMD384042 MONOBLOCO: AVTT2013EGM002500	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8610 0272 8510 NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 8110 0262 3996 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: LXL-3250 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 486 - DATA 16/05/2017 E NF 45781 - DATA 17/03/2017	

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6315 0090 0607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016343824 - 09/06/2020 15:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A			
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 600.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.208.105/0010-08
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI	MUNICÍPIO Indaiatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59031	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459031 MOTOR: GMD437032 MONOBLOCO: AVTT2013PGM002582	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBBI MO/62865	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO: 2016 SERIE: B210462865 MOTOR: GMD477028 MONOBLOCO: AVTT2013LGM002641	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7610 0272 7282 NF-e referenciada - 3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7810 0267 4420 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: FZI-3818 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 476 - DATA 15/05/2017 E NF 46078 - DATA 17/04/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.164
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.164 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6415 0090 0604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016351840 - 09/06/2020 16:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 590.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 590.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/45902	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210459025 MOTOR: GMD432014 MONOBLOCO; AVTT2013HGM002561	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YFBI MO/51532	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451532 MOTOR: GMD395027 MONOBLOCO; AVTT2013AGM002511	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0910 0272 7179 NF-e referenciada - 3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7310 0262 3657 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: FMJ8E75 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 5 09 - DATA 15/05/2017 E NF 473 - DATA 17/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.165
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.077.165 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6515 0090 0601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016353301 - 09/06/2020 16:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1 MO/51541	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451541 MOTOR: GMD373042 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002487	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7810 0262 3796 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: FMJ8E75 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 45 778 - DATA 17/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.166
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.166 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6615 0090 0609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016422425 - 10/06/2020 09:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 10/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59035	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459035 MOTOR: GMD447043 MONOBLOCO; AVTT2013TGM002595	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0810 0272 7155 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: BCV3G09 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 508 - DATA 15/05/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.167
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.167 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6715 0090 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016424550 - 10/06/2020 09:35
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 590.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 590.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/45905	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE; B210459051 MOTOR: B210459051 MOTOR; AVTT2013EGM002688	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YFBB MO/51534	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2016 SÉRIE: B210451534 MOTOR: GMD383042 MONOBLOCO: AVTT2013PGM002498	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7410 0272 7253 NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7110 0262 3469 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: BCV3G09 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 464 64 - DATA 15/05/2017 E NF 45771 - DATA 17/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.168
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6815 0090 0603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016497135 - 10/06/2020 16:18
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 600.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59029	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459029 MOTOR: GMD43025 MONOBLOCO: AVTT2013VGM002569	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBBI MO/59030	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO: 2016 SERIE: B210459030 MOTOR: GMD433014 MONOBLOCO: AVTT2013TGM002564	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8210 0272 7387 NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7910 0272 7330 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: PDH-5383 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 482 - DATA 15/05/2017 E NF 46479 - DATA 15/05/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.169
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.169 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 6915 0090 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016497146 - 10/06/2020 16:18
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 900.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 900.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30.000,000	PESO LÍQUIDO 30.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59032	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459032 MOTOR: GMD445028 MONOBLOCO: AVTT2013AGM002590	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBBI MO/62869	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO: 2016 SERIE: B210462869 MOTOR: GMD483042 MONOBLOCO: AVTT2013KGM002647	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBBI MO/59024	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD BT210 4X4 MARCA: VALTRA ANO: 2016 MOD: 2017 SERIE: B210459024 MOTOR: GMD413040 MONOBLOCO: AVTT2013JGM002536	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 81 - DATA 17/04/2017													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7710 0272 7298 NF-e referenciada - 3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 8210 0267 4512 NF-e referenciada - 3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 8110 0267 4493 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: PRV-4216 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 477 - DATA 15/05/2017__ NF 46082 - DATA 17/04/2017__NF 460	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
50 - MATO GROSSO DO SUL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
50200607914230000105550010000771701500900601	ID1101105020060791423000010555001000077170150090060101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.914.230/0001-05	11/06/2020 às 06:40:49-04:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
CORREÇÃO PLACA CAMINHÃO PRANCHA PARA: DRI-9087

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150200016540969	11/06/2020 às 06:41:46-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.170
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.170 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7015 0090 0601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016502285 - 10/06/2020 16:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 10/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:34

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59028	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459028 MOTOR: GMD434046 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002571	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 1010 0272 7196 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: QPB-5197 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 51 0 - DATA 15/05/2017	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
50 - MATO GROSSO DO SUL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
50200607914230000105550010000771711500900609	ID1101105020060791423000010555001000077171150090060901
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.914.230/0001-05	11/06/2020 às 06:42:04-04:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
CORREÇÃO PLACA CAMINHÃO PRANCHA PARA: DRI-9087

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150200016540975	11/06/2020 às 06:42:39-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.077.171

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



**TONON BIOENERGIA SA -
MASSA FALIDA**

FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.077.171
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7115 0090 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150200016503488 - 10/06/2020 16:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
283384085

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/CPF
57.213.191/0001-97

DATA DA EMISSÃO
10/06/2020

ENDEREÇO
ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,

BAIRRO/DISTRITO
ZONA

CEP
14640-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
10/06/2020

MUNICÍPIO
Morro Agudo

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
467006351111

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
16:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
1-Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
06.208.105/0010-08

ENDEREÇO
DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI

MUNICÍPIO
Indaiatuba

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
353323001111

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
MQ

MARCA
VALTRA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
20.000,000

PESO LÍQUIDO
20.000,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59027	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459027 MOTOR: GMD433040 MONOBLOCO: AVTT2013KGM002566	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBBI MO/59030	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO: 2016 SERIE: B210459030 MOTOR: GMD433014 MONOBLOCO: AVTT2013TGM002564	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5424

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8010 0272 7358
NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8110 0272 7363
PLACA CAMINHÃO PRANCHA: QPB-5197 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 4 6480 - DATA 15/05/2017 E NF 46481 - DATA 15/05/2017

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.172
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.172 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7215 0090 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016541346 - 11/06/2020 07:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 590.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 590.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBBI MO/59037	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210459037 MOTOR: GMD453028 MONOBLOCO: AVTT2013TGM002600	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YFBB MO/51540	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2016 SÉRIE: B210451540 MOTOR: GMD375042 MONOBLOCO: AVTT2013VGM002491	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8310 0272 7392 NF-e referenciada - 3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7710 0262 3764 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: QPB-5197 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 483 - DATA 15/05/2017 E NF 45777 - DATA 17/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.173
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.173 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7315 0090 0603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016541502 - 11/06/2020 07:17
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A		CNPJ/CPF 13.280.519/0001-12	DATA DA EMISSÃO 11/06/2020
ENDEREÇO VIA ANHANGUERA, 0 - RECREIO ANHANGUERA,	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	CEP 14097-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/06/2020
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 797323534118
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YFBB1 MO/51537	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SÉRIE: B210451537 MOTOR: GMD392043 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002506	87019490	040	6949	MQ	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7510 0262 9641 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: QPB-5197 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 47 5 - DATA 22/03/2017	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.077.174
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TONON BIOENERGIA SA - MASSA FALIDA FAZEND BOM RETIRO, 0 - DISTRITO VISTA ALEGRE - ZONA RURAL, Maracaju, MS - CEP: 79150000 - Fone/Fax: 67998366628	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.174 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5020 0607 9142 3000 0105 5500 1000 0771 7415 0090 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200016549062 - 11/06/2020 10:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUCAO IMOB. P/FIM DE LOCACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283384085	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.914.230/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A		CNPJ/CPF 57.213.191/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/06/2020
ENDEREÇO ROD. GENOVEVA LIMA DE CARVALHO DIAS ,	BAIRRO/DISTRITO ZONA	CEP 14640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/06/2020
MUNICÍPIO Morro Agudo	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 467006351111
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 600.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		MUNICÍPIO Indaiatuba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 353323001111	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE MQ	MARCA VALTRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.000,000	PESO LÍQUIDO 20.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
B2104C0YEBB1 MO/62868	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA - ANO/MOD.: 2016 SERIE: B210462868 MOTOR: GMD483028 MONOBLOCO: AVTT2013PGM002646	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					
B2104C0YEBB1 462871	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MOD. BT210 4X4 MARCA: VALTRA- ANO: 2016 B210462871 MOTOR: GMD492043 MONOBLOCO: AVTT2013CGM002661	87019490	040	6949	MQ	1,0000	300.000,0000	300.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5424	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7910 0267 4436 NF-e referenciada - 3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7710 0267 4415 PLACA CAMINHÃO PRANCHA: BWP-0187 - DEVOLUÇÃO TOTAL DA NF 46 079 - DATA 17/04/2017 e NF 46077 - DATA 17/04/2017	RESERVADO AO FISCO

PRANCHA	TIPO	MODELO	ANO	SERIE	NF ORIGEM (REMESSA)	DATA EMISSÃO	FORNECEDOR		CHAVE	RETORNO (DEV)	DATA
MGE9059	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459045	47158	11/07/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0757 2131 9100 0197 5501 1000 0471 5810 0283 7611	77159	08/06/2020
LXL3250	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459036	46486	16/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8610 0272 8510	77162	09/06/2020
BCV3G09	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459051	46474	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7410 0272 7253	77167	10/06/2020
QPB5197	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459037	46483	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8310 0272 7392	77172	11/06/2020
DRI9087	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459027	46480	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8010 0272 7358	77171	10/06/2020
DRI9087	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459034	46481	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8110 0272 7363	77171	10/06/2020
PDH5383	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459029	46482	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 8210 0272 7387	77168	10/06/2020
PDH5383	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459030	46479	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7910 0272 7330	77168	10/06/2020
IRY7157	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459026	46478	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7810 0272 7309	77160	09/06/2020
PRV4216	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459032	46477	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7710 0272 7298	77169	10/06/2020
FZI3818	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459031	46476	15/05/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0557 2131 9100 0197 5501 1000 0464 7610 0272 7282	77163	09/06/2020
DRI9087	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459028	510	15/05/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 1010 0272 7196	77170	10/06/2020
BCV3G09	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459035	508	15/05/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0810 0272 7155	77166	10/06/2020
IRY7157	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459033	507	15/05/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0710 0272 7115	77161	09/06/2020
FMJ8E75	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459025	509	15/05/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0513 2805 1900 0112 5500 1000 0005 0910 0272 7179	77164	09/06/2020
QPB5197	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451537	475	22/03/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7510 0262 9641	77173	11/06/2020
FZI3818	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210462865	46078	17/04/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7810 0267 4420	77163	09/06/2020
PRV4216	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210462869	46082	17/04/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 8210 0267 4512	77169	10/06/2020
PRV4216	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210459024	46081	17/04/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 8110 0267 4493	77169	10/06/2020
IRY7157	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451533	45812	22/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0458 1210 0262 9682	77160	09/06/2020
IZS8A43	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451538	476	22/03/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7610 0262 9703	77156	08/06/2020
FMJ8E75	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451541	45778	17/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7810 0262 3796	77165	09/06/2020
BWP0187	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210462868	46079	17/04/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7910 0267 4436	77174	11/06/2020
QPB5197	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451540	45777	17/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7710 0262 3764	77172	11/06/2020
BWP0187	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210462871	46077	17/04/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0457 2131 9100 0197 5501 1000 0460 7710 0267 4415	77174	11/06/2020
LXL3250	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451535	45781	17/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 8110 0262 3996	77162	09/06/2020
FMJ8E75	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451532	473	17/03/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7310 0262 3657	77164	09/06/2020
MGE9059	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451539	474	17/03/2017	13.280.519/0001-12	BORGATO SERVICOS AGRICOLAS S/A	3517 0313 2805 1900 0112 5500 1000 0004 7410 0262 3662	77158	08/06/2020
IZS8A43	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451536	45770	17/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7010 0262 3445	77157	08/06/2020
BCV3G09	TRATOR	VALTRA BT210	2017	B210451534	45771	17/03/2017	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3517 0357 2131 9100 0197 5501 1000 0457 7110 0262 3469	77167	10/06/2020
IZS8A43	TRATOR	VALTRA BH145	2010	H145252347	43842	18/08/2016	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3516 0857 2131 9100 0197 5501 1000 0438 4210 0227 0877	77157	08/06/2020
MGE9059	TRATOR	VALTRA BH146	2010	H145252348	43840	18/08/2016	57.213.191/0001-97	VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	3516 0857 2131 9100 0197 5501 1000 0438 4010 0227 0791	77159	08/06/2020
	PLANTADORA	PLANTADORA DMR	2013	80185/2013	575	24/04/2013	09.365.484/0004-90	BORGATO COMERCIO DE MAQUINAS S/A	3513 0409 3654 8400 0490 5502 4000 0005 7510 0016 4965		
	PLANTADORA	PLANTADORA DMR	2013	80233/2013	576	24/04/2013	09.365.484/0004-90	BORGATO COMERCIO DE MAQUINAS S/A	3513 0409 3654 8400 0490 5502 4000 0005 7610 0016 4970		
	PLANTADORA	PLANTADORA DMR	2013	80187/2013	577	24/04/2013	09.365.484/0004-90	BORGATO COMERCIO DE MAQUINAS S/A	3513 0409 3654 8400 0490 5502 4000 0005 7710 0016 4994		

ANEXO - V

RELATÓRIO dos processos com ACORDOS HOMOLOGADOS
Vara do Trabalho de RIO BRILHANTE / MS

= 18 de junho de 2020 =

- | | | |
|----|---------------|---|
| 1 | 13:30 Inicial | ATSum 0024539-59.2020.5.24.0091
ELCIO MIRANDA FERNANDES x TONON |
| 2 | 13:45 Inicial | ATSum 0024541-29.2020.5.24.0091
ANTONIO ALVES BARROS x TONON |
| 3 | 14:00 Inicial | ATSum 0024548-21.2020.5.24.0091
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SANTOS x TONON |
| 4 | 14:15 Inicial | ATSum 0024551-73.2020.5.24.0091
RODRIGO SOUZA SIQUEIRA x TONON |
| 5 | 14:30 Inicial | ATSum 0024323-98.2020.5.24.0091
ADECIO ANDERSON DA SILVA x TONON |
| 6 | 14:45 Inicial | ATSum 0024338-67.2020.5.24.0091
OZEIAS DOS SANTOS x TONON |
| 7 | 15:00 Inicial | ATSum 0024339-52.2020.5.24.0091
ALEXANDRE CAMARGO x TONON |
| 8 | 15:45 Inicial | ACum 0024250-29.2020.5.24.0091
ADRIANO SOARES BARBOSA (+21) x TONON |
| 9 | 16:00 Inicial | ACum 0024258-06.2020.5.24.0091
MARCELO CAVALCANTE DA SILVA SANTOS (+5) x TONON |
| 10 | 16:15 Inicial | ACum 0024261-58.2020.5.24.0091
MARCUNS LESCANO FONSECA (+5) x TONON |
| 11 | 16:30 Inicial | ACum 0024263-28.2020.5.24.0091
ALTAMIR SAAVEDRA DE CARVALHO (+5) x TONON |
- 11 processos homologados**

= 22 de junho de 2020 =

- | | | |
|---|---------------|---|
| 1 | 13:15 Inicial | ATOrd 0024570-79.2020.5.24.0091
ODAIR JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA x TONON |
| 2 | 13:30 Inicial | ATSum 0024135-08.2020.5.24.0091
MARIONEZIO SOARES ALVES x TONON |
| 3 | 13:45 Inicial | ATSum 0024164-58.2020.5.24.0091
REVELINO RUIZ PAES x TONON |
| 4 | 14:00 Inicial | ATOrd 0024083-12.2020.5.24.0091
ODAIR JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA x TONON |
| 5 | 14:15 Inicial | ATOrd 0024262-43.2020.5.24.0091
RONIE SOUZA CORMA x TONON |

- 6 14:30 Inicial [ATOrd 0024317-91.2020.5.24.0091](#)
ADRIANO ROCHA DE SOUZA x TONON
- 7 14:45 Inicial [ATOrd 0024318-76.2020.5.24.0091](#)
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA x TONON
- 8 15:00 Inicial [ATSum 0024125-61.2020.5.24.0091](#)
EMILIO LEAO x TONON
- 9 15:15 Inicial [ATSum 0024112-62.2020.5.24.0091](#)
VANESSA DA SILVA TRINDADE x TONON
- 10 15:30 Inicial [ATOrd 0024302-25.2020.5.24.0091](#)
REINALDO ULISSES DA COSTA x TONON
- 11 15:45 Inicial [ATSum 0024538-74.2020.5.24.0091](#)
AMELIO ANDERSON FERREIRA DE SOUZA x TONON
- 12 16:00 Inicial [ATSum 0024308-32.2020.5.24.0091](#)
REINALDO SILVA DOS SANTOS x TONON
- 13 16:15 Inicial [ATSum 0024309-17.2020.5.24.0091](#)
CRISTINA MEDINA MARTINES x TONON
- 14 16:30 Inicial [ATOrd 0024564-72.2020.5.24.0091](#)
MAURICIO MAXIMO DOS SANTOS x TONON

14 processos homologados

= 23 de junho de 2020 =

- 1 13:30 Inicial [ATOrd 0024321-31.2020.5.24.0091](#)
RENATO MENCIA DA COSTA x TONON
- 2 13:40 Inicial [ATOrd 0024580-26.2020.5.24.0091](#)
ELDER OLIVEIRA DOS SANTOS x TONON
- 3 13:45 Inicial [ATSum 0024344-74.2020.5.24.0091](#)
ARMINDO TALAVERA GOMES x TONON
- 4 14:00 Inicial [ATOrd 0024547-36.2020.5.24.0091](#)
JOSE APARECIDO DOS SANTOS x TONON
- 5 14:15 Inicial [ATOrd 0024346-44.2020.5.24.0091](#)
VALDEIR VIEIRA DA SILVA x TONON
- 6 14:30 Inicial [ATSum 0024508-39.2020.5.24.0091](#)
DIOGENES BENITES AGUIAR x TONON
- 7 14:45 Inicial [ATOrd 0024127-31.2020.5.24.0091](#)
ROBERTO ECHEVERRIA x TONON

7 processos homologados

= 24 de junho de 2020 =

- 1 13:15 [ATOrd 0024310-02.2020.5.24.0091](#)
VANDERLEI NOGUEIRA HONORIO x TONON
- 2 13:20 [ATOrd 0024304-92.2020.5.24.0091](#)
DECIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR x TONON
- 3 13:25 [ATOrd 0024265-95.2020.5.24.0091](#)
LEANDRO DE CASTRO MIGUEL x TONON

- 4 13:30 Inicial [ATSum 0024252-96.2020.5.24.0091](#)
ANDERSON MORINIGO RAMOS x TONON
- 5 13:45 Inicial [ATOrd 0024558-65.2020.5.24.0091](#)
WILSON FORTES DE VARGAS x TONON
- 6 14:00 Inicial [ATSum 0024565-57.2020.5.24.0091](#)
RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS x TONON
- 7 14:15 Inicial [ATSum 0024509-24.2020.5.24.0091](#)
DAVID GOMES DE ALMEIDA x TONON
- 8 14:45 Inicial [TutAntAnt 0024151-59.2020.5.24.0091](#)
ANDRELHANDRO FAUSTINO GOMES (+43) x TONON

8 processos homologados

= 25 de junho de 2020 =

- 1 13:30 Inicial [TutAntAnt 0024332-60.2020.5.24.0091](#)
MARCO AURELIO MARQUES LOPES x TONON
- 2 13:45 Inicial [ATOrd 0024510-09.2020.5.24.0091](#)
MARCO AURELIO MARQUES LOPES x TONON
- 3 14:00 Inicial [ATOrd 0024561-20.2020.5.24.0091](#)
JOAO ANTONIO RABESCO x TONON
- 4 14:15 Inicial [ATOrd 0024638-29.2020.5.24.0091](#)
FRANCIELLI CRISTINA CASSOL VIEIRA x TONON
- 5 14:30 Inicial [ATSum 0024640-96.2020.5.24.0091](#)
JOSE EDUARDO GARCIA ARISTIDES x TONON

5 processos homologados

= 29 de junho de 2020 =

- 1 13:30 Inicial [ATSum 0024073-65.2020.5.24.0091](#)
PAULO RICARDO MARTINS CORREA x TONON
- 2 13:35 Inicial [ATSum 0024612-31.2020.5.24.0091](#)
ALBERIS BEZERRA DA SILVA x TONON
- 3 13:40 Inicial [ATSum 0024605-39.2020.5.24.0091](#)
BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA x TONON
- 4 13:45 Inicial [ATSum 0024603-69.2020.5.24.0091](#)
ELY JUNIOR CARVALHO FAGUNDES x TONON
- 5 13:50 Inicial [ATSum 0024594-10.2020.5.24.0091](#)
ELERSON DE SOUZA CARDOSO x TONON
- 6 13:55 Inicial [ATSum 0024435-67.2020.5.24.0091](#)
CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS x TONON
- 7 14:00 Inicial [ATSum 0024546-51.2020.5.24.0091](#)
ROBERTO CARLOS FERNANDES VARGAS x TONON
- 8 14:05 Inicial [ATSum 0024526-60.2020.5.24.0091](#)
GENIVAL FEITOSA DOS SANTOS x TONON
- 9 14:10 Inicial [ATSum 0024523-08.2020.5.24.0091](#)
FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES x TONON

- 10 14:15 Inicial [ATSum 0024507-54.2020.5.24.0091](#)
JOSE CARLOS DE LIMA ALVES x TONON
- 11 14:20 Inicial [ATSum 0024506-69.2020.5.24.0091](#)
CRISTIAN GOMES PINHEIRO x TONON
- 12 14:25 Inicial [ATOrd 0024604-54.2020.5.24.0091](#)
MAURO DAS NEVES SILVA x TONON
- 13 14:30 Inicial [ATOrd 0024572-49.2020.5.24.0091](#)
CLODOALDO DA SILVA MOURA x TONON
- 14 14:35 Inicial [ATOrd 0024567-27.2020.5.24.0091](#)
SALVADOR COELHO MARTINS x TONON
- 15 14:40 Inicial [ATOrd 0024505-84.2020.5.24.0091](#)
ORLANDO VILHALBA x TONON
- 16 14:45 Inicial [ATOrd 0024496-25.2020.5.24.0091](#)
MARGARETE DA SILVA RODRIGUES x TONON
- 17 14:50 Inicial [ATOrd 0024495-40.2020.5.24.0091](#)
EUGENIO GOMES NETO x TONON
- 18 14:55 Inicial [ATOrd 0024493-70.2020.5.24.0091](#)
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA x TONON
- 19 15:00 Inicial [ATOrd 0024490-18.2020.5.24.0091](#)
HILTON CESAR MATEUS x TONON
- 20 15:05 Inicial [ATOrd 0024487-63.2020.5.24.0091](#)
LUCAS CRISPIM DE CARVALHO x TONON
- 21 15:10 Inicial [ATOrd 0024485-93.2020.5.24.0091](#)
IRAN DE SOUZA RODRIGUES x TONON
- 22 15:15 Inicial [ATOrd 0024484-11.2020.5.24.0091](#)
JORGE LUIS DA CRUZ SIMAO x TONON
- 23 15:20 Inicial [ATOrd 0024481-56.2020.5.24.0091](#)
FERNANDO FERREIRA GOMES x TONON
- 24 15:25 Inicial [ATOrd 0024476-34.2020.5.24.0091](#)
LUCINEI STECHMANN DA SILVA x TONON
- 25 15:30 Inicial [ATOrd 0024474-64.2020.5.24.0091](#)
PETRONIA MARIA DA CONCEICAO x TONON
- 26 15:35 Inicial [ATOrd 0024466-87.2020.5.24.0091](#)
CRISTIAN RODRIGO AMARILLA x TONON
- 27 15:40 Inicial [ATSum 0024601-02.2020.5.24.0091](#)
WILLIAN DELAIR BAIRROS BELENTANI TONON

27 processos homologados

= 30 de junho de 2020 =

- 1 13:30 Inicial [ATOrd 0024450-36.2020.5.24.0091](#)
DILMA MACEDO FERREIRA x TONON
- 2 13:35 Inicial [ATOrd 0024449-51.2020.5.24.0091](#)
ADEVANI BARBOSA MENDES x TONON
- 3 13:40 Inicial [ATOrd 0024448-66.2020.5.24.0091](#)
FABIANO GONCALVES FERREIRA x TONON

- 4 13:45 Inicial [ATOrd 0024447-81.2020.5.24.0091](#)
DERIVALDO GOMES DE SOUZA x TONON
- 5 13:50 Inicial [ATOrd 0024445-14.2020.5.24.0091](#)
EVALDO JOSE DA SILVA x TONON
- 6 13:55 Inicial [ATOrd 0024444-29.2020.5.24.0091](#)
SANDRO FERREIRA CEZAR x TONON
- 7 14:00 Inicial [ATOrd 0024442-59.2020.5.24.0091](#)
SEBASTIAO MARCIO FARIAS SILVA x TONON
- 8 14:05 Inicial [ATOrd 0024441-74.2020.5.24.0091](#)
IRENO GOMES x TONON
- 9 14:10 Inicial [ATOrd 0024440-89.2020.5.24.0091](#)
ESTEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS x TONON
- 10 14:15 Inicial [ATOrd 0024439-07.2020.5.24.0091](#)
ADILSON ANTONIO DA SILVA x TONON
- 11 14:20 Inicial [ATOrd 0024438-22.2020.5.24.0091](#)
JOSE NASCIMENTO DA SILVA x TONON
- 12 14:25 Inicial [ATOrd 0024436-52.2020.5.24.0091](#)
GRAZIANI SCHACHT HONAISER x TONON
- 13 14:30 Inicial [ATOrd 0024434-82.2020.5.24.0091](#)
ERMINIO PACHECO x TONON
- 14 14:35 Inicial [ATOrd 0024433-97.2020.5.24.0091](#)
MARCELO DE OLIVEIRA x TONON
- 15 14:40 Inicial [ATOrd 0024432-15.2020.5.24.0091](#)
JOSE ARNALDO PEREIRA FERREIRA x TONON
- 16 14:45 Inicial [ATOrd 0024431-30.2020.5.24.0091](#)
JEAN CARLOS BOAVENTURA GONCALVES x TONON
- 17 14:50 Inicial [ATOrd 0024430-45.2020.5.24.0091](#)
MARCOS ROBERTO DE JESUS x TONON
- 18 14:55 Inicial [ATOrd 0024428-75.2020.5.24.0091](#)
MARCOS FERNANDES x TONON
- 19 15:00 Inicial [ATOrd 0024421-83.2020.5.24.0091](#)
EDSON JOSE DOS SANTOS x TONON
- 20 15:05 Inicial [ATOrd 0024420-98.2020.5.24.0091](#)
NORMA BENITES GARCIA x TONON
- 21 15:10 Inicial [ATOrd 0024419-16.2020.5.24.0091](#)
RAFAEL SILVA SOUSA x TONON
- 22 15:15 Inicial [ATOrd 0024414-91.2020.5.24.0091](#)
LUIS MARQUES ALVES PINHEIRO x TONON
- 23 15:20 Inicial [ATOrd 0024411-39.2020.5.24.0091](#)
RONALDO FRANCA DE OLIVEIRA x TONON
- 24 15:25 Inicial [ATOrd 0024405-32.2020.5.24.0091](#)
DAMIAO ESTEVAM JUNIOR x TONON
- 25 15:30 Inicial [ATOrd 0024399-25.2020.5.24.0091](#)
ARISTIDES CARDOZO x TONON

26 15:35 Inicial [ATOrd 0024398-40.2020.5.24.0091](#)
VALDINEI DOS SANTOS NUNES x TONON

27 15:40 Inicial [ATOrd 0024687-70.2020.5.24.0091](#)
ANDERSON ROSA x TONON

27 processos homologados

= 01 de julho de 2020 =

1 13:30 Inicial [ATOrd 0024397-55.2020.5.24.0091](#)
EDSON ADORNO OLMEDO x TONON

2 13:35 Inicial [ATOrd 0024396-70.2020.5.24.0091](#)
GEAN CARLOS MENDES x TONON

3 13:40 Inicial [ATOrd 0024395-85.2020.5.24.0091](#)
JOCELI DE BAIRROS DIAS x TONON

4 13:45 Inicial [ATOrd 0024391-48.2020.5.24.0091](#)
JOSE SALES x TONON

5 13:50 Inicial [ATOrd 0024390-63.2020.5.24.0091](#)
VALDEMILTO DOS SANTOS TERAZAO JUNIOR x TONON

6 13:55 Inicial [ATOrd 0024388-93.2020.5.24.0091](#)
AMANDA RAQUEL VILAS BOAS x TONON

7 14:00 Inicial [ATOrd 0024383-71.2020.5.24.0091](#)
RICARDO FERNANDES DA SILVA x TONON

8 14:05 Inicial [ATOrd 0024380-19.2020.5.24.0091](#)
ANDRE NUNES CORDEIRO x TONON

9 14:10 Inicial [ATOrd 0024379-34.2020.5.24.0091](#)
NIVALDO CARLOS DA SILVA x TONON

10 14:15 Inicial [ATOrd 0024377-64.2020.5.24.0091](#)
GILIARDE VAREIRO DE SOUZA x TONON

11 14:20 Inicial [ATOrd 0024375-94.2020.5.24.0091](#)
JULIANO GODINHO ALVES x TONON

12 14:25 Inicial [ATOrd 0024374-12.2020.5.24.0091](#)
VALDEMILSON SOUZA CORREIA x TONON

13 14:30 Inicial [ATOrd 0024371-57.2020.5.24.0091](#)
RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA x TONON

14 14:35 Inicial [ATOrd 0024368-05.2020.5.24.0091](#)
SEBASTIAO ORELIO TORRES DIAS x TONON

15 14:40 Inicial [ATOrd 0024361-13.2020.5.24.0091](#)
HIGOR DA SILVA PEREIRA DIAS x TONON

16 14:45 Inicial [ATOrd 0024359-43.2020.5.24.0091](#)
FRANCILIO COSME DOS SANTOS x TONON

17 14:50 Inicial [ATOrd 0024357-73.2020.5.24.0091](#)
JOSE FIGUEIRA DE SOUZA x TONON

18 14:55 Inicial [ATOrd 0024356-88.2020.5.24.0091](#)
RENILSO ALVES CHIMENEZ x TONON

19 15:00 Inicial [ATOrd 0024355-06.2020.5.24.0091](#)
WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA x TONON

20	15:05	Inicial	ATOrd 0024354-21.2020.5.24.0091 LUIZ CARLOS ALVES MUNIZ x TONON
21	15:10	Inicial	ATOrd 0024256-36.2020.5.24.0091 MILTON PEREIRA SILVA x TONON
22	15:15	Inicial	ATOrd 0024248-59.2020.5.24.0091 MOACIR MORAES FREITAS x TONON
23	15:20	Inicial	ATOrd 0024247-74.2020.5.24.0091 EDNELSON NUNES SOARES x TONON
24	15:25	Inicial	ATOrd 0024246-89.2020.5.24.0091 RONALDO SOARES DA SILVA x TONON
25	15:30	Inicial	ATOrd 0024212-17.2020.5.24.0091 OSCAR RODRIGUES DA SILVA x TONON
26	15:35	Inicial	ATOrd 0024211-32.2020.5.24.0091 ANDERSON SOARES DA SILVA x TONON

26 processos homologados

= 02 de julho de 220 =

1	13:30	Inicial	ATOrd 0024209-62.2020.5.24.0091 MILTON FRANCISCO DA MOTA x TONON
2	13:35	Inicial	ATOrd 0024207-92.2020.5.24.0091 ADEMILSO DOS SANTOS RUAS x TONON
3	13:40	Inicial	ATOrd 0024203-55.2020.5.24.0091 CLAUDEMIR DE SOUZA GONCALVES x TONON
4	13:45	Inicial	ATOrd 0024200-03.2020.5.24.0091 MAGVALDO ALVES RODRIGUES x TONON
5	13:50	Inicial	ATOrd 0024188-86.2020.5.24.0091 WASHINGTON PEREIRA CARDOSO x TONON
6	13:55	Inicial	ATOrd 0024183-64.2020.5.24.0091 LANDERCY MACIEL FERNANDES ARISTIMUNHA x TONON
7	14:00	Inicial	ATOrd 0024182-79.2020.5.24.0091 LUCIANO GONCALVES FERNANDES x TONON
8	14:05	Inicial	ATOrd 0024181-94.2020.5.24.0091 EDIVALDO SALES DE OLIVEIRA x TONON
9	14:10	Inicial	ATOrd 0024179-27.2020.5.24.0091 FABRICIO DE LIMA DA SILVA x TONON
10	14:15	Inicial	ATOrd 0024178-42.2020.5.24.0091 CELESTINO FLORENTINO FILHO x TONON
11	14:20	Inicial	ATOrd 0024173-20.2020.5.24.0091 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA x TONON
12	14:25	Inicial	ATOrd 0024170-65.2020.5.24.0091 ALEX ESCALANTE DA SILVA x TONON
13	14:30	Inicial	ATOrd 0024157-66.2020.5.24.0091 RAMAO FERNANDES CORREA JUNIOR x TONON
14	14:35	Inicial	ATOrd 0024155-96.2020.5.24.0091 JOAO PAES x TONON

15	14:40	Inicial	ATOrd 0024153-29.2020.5.24.0091 IAMAKI ALVARES DE LIMA x TONON
16	14:45	Inicial	ATOrd 0024141-15.2020.5.24.0091 ANTONIO CARLOS BOTELHO JUNIOR x TONON
17	14:50	Inicial	ATOrd 0024140-30.2020.5.24.0091 ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO x TONON
18	14:55	Inicial	ATOrd 0024096-11.2020.5.24.0091 FABIO WILLIAN GONCALVES DE SOUZA x TONON
19	15:00	Inicial	ATOrd 0024095-26.2020.5.24.0091 JOSE LUIZ BRAGA GONCALVES x TONON
20	15:05	Inicial	ATOrd 0024087-49.2020.5.24.0091 EDILSON FRANCISCO DA SILVA x TONON
21	15:10	Inicial	ATOrd 0024082-27.2020.5.24.0091 LIZANDRO NUNES DO AMARAL x TONON
22	15:15	Inicial	ATOrd 0024081-42.2020.5.24.0091 ABELARDO PEREIRA DE JESUS x TONON
23	15:20	Inicial	ATOrd 0024080-57.2020.5.24.0091 VALDIR FERNANDES DE MOURA x TONON
24	15:25	Inicial	ATOrd 0024079-72.2020.5.24.0091 WADSLE RICALDE RAYMUNDO x TONON
25	15:30	Inicial	ATOrd 0024078-87.2020.5.24.0091 EDCLEUSON DE LIMA BRANDAO x TONON
26	15:35	Inicial	ATOrd 0024071-95.2020.5.24.0091 CLAUDEMIR CARVALHO DOS SANTOS x TONON
26 processos homologados			

RELATÓRIO dos processos com ACORDOS HOMOLOGADOS **Vara do Trabalho de PONTA PORÃ / MS**

= 23 de junho de 2020 =

1	13:15	Inicial	ATOrd 0024098-56.2020.5.24.0066 Murilo Henrique da Silva Pereira x TONON
2	15:45	Inicial	ATOrd 0024115-92.2020.5.24.0066 Maxssuel Bruno Siqueira da Silva x TONON
2 processos homologados			

= 24 de junho de 2020 =

1	14:15	Inicial	ATOrd 0024124-54.2020.5.24.0066 RAFAEL GONCALVES BARROS x TONON
2	15:30	Inicial	ATOrd 0024157-44.2020.5.24.0066 VALDECI FERNANDES MIRANDA x TONON
2 processos homologados			

De 18 de junho a 05 de julho de 2020 foram homologados 155 processos sendo:

1-) 151 processos na Vara do Trabalho de RIO BRILHANTE com 235 reclamantes;

2-) 4 processos na Vara do Trabalho de PONTA PORÃ com 4 reclamantes.

Portanto foram firmados 239 acordos

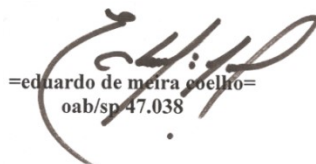
ACUMULADO:

a-) de 25/maio a 17 de junho 199 processos 285 reclamantes

b-) de 18/junho a 05 de julho 155 processos 239 reclamantes

soma ::::::::::::::: 354 ----- 524

São Manuel, 05 de julho de 2020.


=eduardo de meira coelho=
oab/sp 47.038